

ANAIS DO  
IV SIMPÓSIO NACIONAL DOS PROFESSORES  
UNIVERSITÁRIOS DE HISTÓRIA

Organizado pelo PROF. EURÍPEDES SIMÕES DE PAULA

COLONIZAÇÃO E  
MIGRAÇÃO

XXXI

Coleção de *Revista de História* sob  
a direção do Prof. Eurípedes  
Simões de Paula.



São Paulo  
1969

## ALGUNS ASPECTOS RELATIVOS AOS ESTUDOS DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO (\*).

*ALTIVA PILATTI BALHANA,  
BRASIL PINHEIRO MACHADO,  
CECÍLIA MARIA WESTPHALEN*

Professôres da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade Federal do Paraná (PR).

A realização de um Simpósio de Professôres Universitários de História, no Brasil, sôbre "Imigração e Colonização", constitui fato de alta importância porque revelador da decisão dos historiadores brasileiros de incluir definitivamente a história da imigração, entre os tópicos da sua investigação direta e imediata.

No presente trabalho serão abordados apenas alguns dos aspectos relativos aos estudos de imigração e colonização, uma vez que é largo o seu campo e múltiplos os problemas que a matéria comporta. De outro lado, a heterogeneidade, na forma e no conteúdo, apresentada na sua abordagem, pelos diversos especialistas das ciências sociais, dificulta qualquer apreciação global da sua problemática. Via de regra, porém, quer numéricamente, como na preocupação revelada de estudos mais aprofundados, o problema da "assimilação" de imigrantes recentes, tem sido o campo de ação preferido dos estudiosos brasileiros. Desta maneira, pretende-se, nesta comunicação, a reorientação das atividades de pesquisa, segundo novas perspectivas, com aberturas ainda não exploradas suficientemente, e abrangendo novas áreas e preocupações.

Para atingir-se tais objetivos far-se-á, nos limites formais desta comunicação, a revisão da história do Brasil, para uma periodização referente à imigração e colonização, e a crítica de posições ideológicas ante às mesmas, bem como a análise da política imigratória brasileira e a análise da inserção do imigrante na conjuntura nacional. Chamar-se-á, ainda, a atenção dos estudiosos para procedimentos metodológicos renovados pela contribuição das ciências sociais e para novas posições conceituais, indispensáveis à uma renovação profícua dos referidos estudos.

(\*). — Comunicação apresentada na 4ª sessão de estudos, no dia 5 de setembro de 1967 (*Nota da Redação*).

## 1.0. — IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO NA HISTÓRIA DO BRASIL

### 1.1. — *Periodização:*

Um exame geral das principais obras de historiadores, de cientistas sociais e de economistas sobre a imigração e colonização, no Brasil, possibilita a tentativa de construir-se um quadro geral sistematizado acerca desse tema da história brasileira.

O primeiro ponto dessa sistematização será o de acertar uma periodização, cujo critério poderá ser o da motivação nacional do movimento imigratório. A motivação dominante para cada período, condiciona as expectativas alimentadas pelo grupo nacional e pelo grupo imigrante, e da acomodação ou conflito dessas expectativas pode decorrer a explicação do comportamento do fenômeno histórico para cada período, isto é, a explicação das posições e das orientações tomadas pelos grupos, cada um, e as configurações históricas que se vão acumulando ou sucedendo.

Verifica-se, em primeiro lugar, que a imigração estrangeira espontânea para o Brasil (quando os autores do século XIX usam a expressão “imigração espontânea”, querem significar que aí não se entende a transferência de escravos africanos para o Brasil), é um fenômeno que se inicia em 1808 e perdura até os dias de hoje. Basta a simples constatação de que o lapso de tempo em que levas estrangeiras vão entrando no país e estabelecendo sistemas de relações com a sociedade de adoção, que é já de 160 anos, para compreender-se que, devido às mudanças sociais, não são idênticos neste século e meio, nem a sociedade de adoção, nem o grupo imigrante.

O ponto de referência dessa periodização decorre da análise dos estudos publicados sobre a matéria, é o período histórico que começa pelos arredores de 1850 e prolonga-se, mais ou menos, até 1930. É um período de 80 anos, mais ou menos, que está caracterizado por uma idéia reitora que vale para todo o período. Em termos históricos — é um período que se inicia com a cessação do tráfico de escravos e que termina com a grande crise do café na década de 1930.

A figura central que constitui o eixo de todos os acontecimentos ligados à imigração, nesse período, é o latifúndio e, de maneira mais especial, o latifúndio cafeeiro de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro. O latifúndio entendido como um conjunto de instituições econômicas e sociais.

O latifúndio do café é um sistema de interação e de acomodação entre uma instituição da propriedade, um sistema de produção para a exportação, que constituía a base vital da economia nacional,

o trabalho escravo, uma classe dominante, dona da propriedade, do escravo, da produção, da renda da exportação e do poder político nacional. Cada um desses elementos exerce uma função para a manutenção do sistema e, conseqüentemente, um enfraquecimento de qualquer dos elementos, deveria obrigar ao reajustamento do sistema todo, reajustamento que, se não fôsse conseguido, acarretaria a sua desagregação.

Neste sentido, a cessação do tráfico foi a primeira ameaça significativa ao sistema. O café havia conquistado o mercado mundial e os seus preços estavam em ascensão. Tôda economia nacional repousava na produção e na exportação do café. A produção, conseqüentemente, estava em expansão, tanto pelo esforço de seu aumento nas fazendas existentes, quanto pela abertura de novas fazendas com a ocupação de novas áreas. A exigência de mais mão-de-obra e a constante renovação do estoque de escravos eram uma imposição do momento.

Ora, foi numa conjuntura como essa que, a efetivação da cessação do tráfico de escravos, cortou a fonte de novos suprimentos de mão-de-obra, acarretando a ameaça a todo o sistema de produção e à própria economia nacional. Emília Viotti da Costa caracteriza os aspectos relevantes do sistema:

“A partir da segunda metade do século XIX, à medida em que o café se expandia em demanda de terras virgens e novas áreas eram desbravadas, o sistema (escravista) se foi desarticulando e o país transitou definitivamente para as formas de trabalho livre. Fortaleceu-se durante êsse período a consciência abolicionista e a denúncia do regime servil, culminando na sua supressão” (1).

Aí se desenha a grande contradição. No exato momento em que o sistema de produção exige o refôrço do sistema escravista, amadurece a consciência do abolicionismo. Para a própria sobrevivência nacional, a contradição tinha que ser resolvida.

A primeira estratégia dos fazendeiros do café, foi a compra da escravaria existente nas outras províncias. O tráfico externo foi substituído pelo tráfico interno, mas não duraria muito. Assim mesmo, êsse tráfico interno, pela transferência de mão-de-obra, em massa, dos vários pontos do país e sua concentração na produção do latifúndio de exportação, deu lugar a uma carestia geral, que é evidente em documentos da época.

Handelmann, autor de uma História do Brasil, publicada na Alemanha, em 1860, testemunha os fatos:

---

(1). — Viotti da Costa (E.), *Da Senzala à Colônia*, São Paulo, Difusão Européia do Livro, 1966.

“Os grandes fazendeiros, que somente trabalham para a exportação, agora compram, cada vez mais, todos os escravos que podem, para compensar a diminuição de braços, com isso, porém, desaparecem os pequenos possuidores de escravos, que antes costumavam fornecer os gêneros alimentícios de primeira necessidade. E já os preços dos principais mantimentos se elevam desproporcionalmente e a carestia ameaça aumentar sempre mais, o que naturalmente causa sérios cuidados à população das cidades e, principalmente, às classes inferiores, e facilmente dará motivos à perturbação da ordem” (2).

A rápida diminuição do número de escravos e a conseqüente crise de braços e a carestia geral, fornecem dados do problema a cuja solução lançou-se tôda a nação. Naturalmente, não se poderia raciocinar fora dos quadros estabelecidos tradicionalmente pelas instituições, e a solução do problema foi enunciada com muita simplicidade, o braço escravo deveria ser substituído pelo braço livre do imigrante.

Handelmann, depois da dramática experiência das parcerias de São Paulo, teve ligeira percepção da extensão do problema:

“para que uma imigração espontânea aflua para a metade sul do Brasil, ache campo fértil para suas atividades, necessário é que se proceda a uma radical mudança no sistema de administração, como condição preliminar; e como conseqüência, em lugar do sistema de plantação em fazendas, deve-se pouco a pouco adotar o da pequena lavoura; em vez do fazendeiro, o lavrador, em vez do trabalho escravo, o do braço livre” (3).

Como só hoje se pode compreender, a introdução do trabalho livre contratado somente seria possível com a prévia mudança do sistema de produção de *plantation* no latifúndio, isto é, pela reforma estrutural da sociedade brasileira. Isso, porém, não era possível, pois que acarretaria, a curto prazo, a queda da produção de exportação, suporte de tôda economia nacional.

Diz Handelmann que, primeiro, se esperou que o homem brasileiro das classes inferiores, mas não escravo, considerando a alta de salários, substituisse o escravo, como trabalhador livre, mas que êle continuou a mostrar-se

“completamente indolente, preguiçoso e avesso a todo esforço físico” (4).

O problema, porém, era o mesmo tanto para o trabalhador imigrante, como para o trabalhador nacional. No sistema de *plantation*, só se escravizando, alguém substituiria o escravo.

(2). — Handelmann (Henrique), *História do Brasil*. Trad. do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, p. 977, nota 199, Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1931.

(3). — Handelmann (Henrique), *op. cit.*, p. 983.

(4). — Handelmann (Henrique), *op. cit.*, p. 976.

Na composição de forças existentes na época, o imigrante foi chamado, e a imigração incentivada, pela classe dominante que detinha o poder político, apenas para substituir o escravo, não para colonizar vazios demográficos; a colonização foi uma derivação histórica que, por sua vez, provocaria aumento da complexidade da situação.

Poder-se-ia avançar, pois, que a história brasileira desde 1850 até a entrada no limiar da sociedade industrial, que começa a delinear-se na década de 1930, tem como base a lenta desagregação da “sociedade tradicional”, representada pelo latifúndio, e pela conseqüente procura de nova ordem social. A história da imigração, no Brasil, está dentro desse processo histórico e nos seus termos deve ser entendida.

Fazendo a resenha de uma obra de sociologia histórica, o professor de história da Universidade da Califórnia, David M. Potter, tenta diferenciar o “processo histórico” do “processo sociológico”, nos seguintes termos:

“O estudo do desenvolvimento humano no tempo ressalta o fato de que as forças sociais iniciais são profundamente modificadas ou transformadas por um contexto de fatores ambientais, antes que essas forças encontrem sua expressão nas últimas conseqüências sociais, de maneira que toda a análise que vá diretamente das forças às conseqüências, é enganadora. Muitas análises esquecem esse contexto intermediário e deduzem uma conseqüência direta dos fatores iniciais aos resultados finais... Através do passado, um contexto complicado de circunstâncias sempre esteve agindo, traduzindo as forças sociais dinâmicas em formas institucionais, e gerando impulsos sociais dentro das estruturas institucionais. Assim, a História nunca pode analisar a ação das forças sociais simplesmente em termos homogêneos das próprias forças em si mesmas — forças políticas em termos de análise política; forças econômicas em termos de análise econômica; forças sociais em termos de análise sociológica. Pois, o “processo histórico” está sempre convertendo forças de uma natureza em fatores de outra natureza” (5).

Nas suas linhas fundamentais, é dentro desse quadro de referência que têm trabalhado os historiadores da imigração, no Brasil, e os estudiosos do assunto em geral.

J. Fernando Carneiro, analisando por que os imigrantes preferiam os Estados Unidos e a Argentina, ao Brasil, assinala que:

“A primeira (explicação) diz respeito ao regime de propriedade rural dominante no Brasil, ou seja, o regime do latifúndio que conseguiu subsistir, apesar da abolição da escravatura. Ao contrário

---

(5). — Potter (David M.), In *American Sociological Review*, p. 132, setembro de 1963.

do que desejaram alguns sonhadores, a Abolição não significou o fim do latifúndio. O regime subsistiu porque os grandes proprietários forçaram os governos a fornecer-lhes auxílios, subvenções, reversões, valorizações, enfim tôda sorte de artifícios destinados a perpetuar uma ordem econômica que, a rigor, já estava caduca”. E adiante: “Custa-se a crer como a fazenda de café conseguiu lutar, e durante certo tempo, vencer uma tal situação (de instabilidade). Essa instabilidade explica a luta dos fazendeiros para que sempre chegassem ao Brasil novos imigrantes. Era necessário que o seu número fôsse muito acima das necessidades reais da lavoura, que a oferta de mão-de-obra excedesse de muito a procura, a fim de que os “colonos” se contentassem com salários razoáveis e pudessem também ser substituídos com facilidade” (6).

Tratando da imigração italiana, José Arthur Rios escreve:

“Até 1930, a política dos estados do sul do Brasil, onde se concentrava a grande massa de italianos, era dominada por oligarquias locais, apoiadas na organização latifundiária da terra, as quais monopolizavam inteiramente o poder, vêm com maus olhos a intromissão de estrangeiros. Essa xenofobia era não só ditada por preconceitos nacionalistas, mas pelo receio do grande proprietário de que a entrada de imigrantes e sua admissão a cargos públicos fôsse o prenúncio do parcelamento de suas fazendas” (7).

Estudando o japonês, no Brasil, Hiroshi Saito acentua os mesmos dados:

“Além desses fatores, é preciso considerar as relações humanas. O ciclo econômico do café, tendo como vigas mestras a monocultura, o latifúndio e o regime escravocrata, apresenta pontos comuns com outros períodos que caracterizam a história econômica do Brasil. Assim, as relações humanas, que tinham como figura central o senhor de engenho no Nordeste, o senhor de lavras em Minas Gerais, giravam em torno do fazendeiro, barão do café, em São Paulo. A atitude dos japoneses, revoltando-se ou abandonando as fazendas, não constitui apenas uma defesa de seus interesses econômicos, mas também uma reação ao tipo de relações sociais de caráter latifundiário e feudal ainda existente” (8).

E’ afirmado, por todos, que os fazendeiros, com o seu poder político, opunham-se e dificultavam a imigração estrangeira para a instalação de colônias de povoamento. Não obstante, essa imigração se fez, e o sul do Brasil ficou cheio de “colônias” organizadas em comu-

(6). — Carneiro (J. Fernando), *Imigração e Colonização no Brasil*, p. 30, Rio de Janeiro, Universidade do Brasil, 1950.

(7). — Rios (José Arthur), *Aspectos políticos da assimilação do italiano no Brasil*, p. 14, São Paulo, Escola de Sociologia e Política, 1959.

(8). — Saito (Hiroshi), *O japonês no Brasil*, p. 130, São Paulo, Editora Sociologia e Política, 1961.

nidades. É fácil reconhecer-se, porém, que, no início do período, a colonização pela imigração é apenas um epifenômeno da grande imigração provocada pelos latifundiários, em benefício de seus interesses. Era uma derivação dos conflitos da área do latifúndio. Mas, uma vez efetivada, tomou rumos e configurações próprias. Essas configurações e rumos da imigração colonizadora no sul do Brasil, têm sido assunto de muitos estudos de historiadores, cientistas sociais, economistas, e sua posição variável em relação à sociedade nacional tem sido estudada, principalmente, sob o aspecto político, isto é, sob o ponto de vista da ameaça que se diz representar contra a unidade nacional.

Na colonização dos três estados do Sul, pela imigração estrangeira, surgem, porém, os mesmos conflitos entre as duas orientações: a colonização da pequena propriedade e o latifúndio. No Sul, o latifúndio é a estância tradicional, ou a fazenda de criar de Santa Catarina e do Paraná. J. Fernando Carneiro procura mostrar que a expansão da colonização estrangeira, pelos seus pioneiros e pelos descendentes de primeira e segunda geração, só pôde realizar-se nas terras desprezadas pelo latifúndio, e que as fronteiras dêste eram mais difíceis de serem ultrapassadas do que a fronteira política das nações. Os netos de alemães e italianos não conseguiram penetrar na região dos latifúndios campeiros do planalto catarinense, quando, com tãda facilidade, entraram com suas colônias em território paraguaio.

É preciso, porém, acrescentar às observações de Carneiro, uma explicação dada por Leo Weibel. As terras de campo no sul do Brasil foram ocupadas pelos luso-brasileiros, criadores de gado, desde o século XVIII, com suas estâncias, fazendas, gaúchos, peões e escravos. As terras de mato foram terras desprezadas pelos criadores de gado, e essas terras é que foram cedidas ou vendidas à colonização estrangeira. Assim, no sul do Brasil, os luso-brasileiros conquistaram o território pela ocupação dos campos, e a expansão “colonial” se fez nas terras de mato, julgadas mesmo mais propícias para a agricultura do que os pastos de terra ácida. É o que explica com grande lucidez Leo Weibel:

“Nas áreas que eram outrora florestas, encontramos hoje em dia uma população de pequenos agricultores brancos, que juntamente com suas espôsas e filhos têm lavrado a terra, estabelecendo seus lares à maneira européia. Nos campos vizinhos vive o fazendeiro, de origem luso-brasileira, que cria bovinos e cavalos em grandes propriedades, mantendo empregados negros e mulatos, descendentes dos antigos escravos. Com freqüência conservam um modo de vida quase medieval, de tipo feudal e aristocrático; consideram o colono laborioso como inferior e são arrogantes e presunçosos nos seus contactos com êles. Assim, a mata e o campo são dois mundos intei-

ramente diferentes no sul do Brasil. São diferentes quanto às condições naturais, tanto quanto às econômicas, sociais e raciais” (9).

A história mais recente é a do continuo recuo do latifúndio e o avanço da pequena propriedade, caracterizada naquele esquema acima referido, pela entrada da colonização de imigrantes nas terras de campo, outrora reino absoluto do estancieiro ou fazendeiro (10). A época, porém, é outra, e, nesta fase, a sociedade brasileira já estaria na entrada da sociedade industrial.

O período de 1850-1930 está, assim, bem recortado dentro do desenvolvimento histórico da imigração no Brasil. A história do período está vinculada à longa agonia do latifúndio brasileiro, sôbre cujas instituições se formou a “sociedade tradicional”.

Da década de 1930, em diante, a transformação da sociedade brasileira encaminha-se para a “sociedade industrial”, industrial e urbana. Os critérios da história da imigração deverão ser outros, e as posições das colônias do Sul encontram nôvo enquadramento dentro dos ideais e motivações da sociedade envolvente.

Resta o primeiro período que vai desde 1808 a 1850. A imigração e a colonização desenvolvidas nesse período, não têm a mesma *rationale* dos outros períodos.

### 1.2. — *Posições ideológicas:*

Sob um ponto de vista que poderia denominar-se de ideológico, a colonização estrangeira, no sul do Brasil, provocou a formação de atitudes nacionalistas no grupo nacional, atitudes que se refletiram durante todo o período de 1850-1930, de formas variadas, na bibliografia e em ações políticas. Talvez, se deva a formação dessas atitudes nacionalistas ao fato de serem alemãs as primeiras colônias estabelecidas nos Estados meridionais.

Na década de 1850, Handelmann, que era alemão, advertia:

“Considerando que o Brasil só pode receber a principal corrente imigratória de uma raça de língua alemã, será necessário e conveniente ainda outra concessão de caráter nacional. A raça de língua alemã, forte em número e em energia interior, não é daquelas que facilmente se deixam absorver e assimilar; mesmo abandonando a sua terra natal, e transferindo francamente para a nova

(9). — Weibel (Leo), *Princípios da colonização européia no sul do Brasil*, citado por Werner Aulich, in “O Paraná e os alemães”, p. 49, Curitiba, 1953.

(10). — Ver Altiva Pilatti Balhana, *Mudança na estrutura agrária dos Campos Gerais*, in “Contribuição ao estudo da história agrária do Paraná”, Boletim da Universidade do Paraná, Departamento de História, nº 3, Curitiba, 1963.

pátria o seu amor pátrio, as suas inclinações, de modo algum deseja incorporar-se sem mais nem menos ao povo ao qual se ajunta, porém quer conservar, guardar a sua nacionalidade alemã, a sua língua e os seus costumes. E, de que ela possui a força e a pertinácia necessárias para tal, tem-se a demonstração na América do Norte, onde, em meio da população inglesa preponderante, não somente centenas de milhares de imigrados, porém até milhões de filhos de alemães, nascidos lá, conservam os seus característicos nacionais e os propagam de geração em geração, apesar da hostilidade do específico anglesismo, o nativismo inglês”.

E colocava o problema com tôda franqueza:

“Se o Brasil quer receber, de fato, imigração alemã, deve contar com o mesmo fenômeno — a formação de uma raça teuto-brasileira”.

Mas já nessa época notava a reação nacional:

“Parece, entretanto, que o orgulho nacional brasileiro, ou, antes, o antigo exclusivismo português, se arrepia com tal perspectiva” (11).

Firmava-se, pois, a doutrina, que seria reconhecida muito mais tarde, de que minoria étnica e política era fenômeno tipicamente europeu, impossível nos países americanos, que se constituíam, fundamentalmente, de imigrações provindas das mais variadas etnias.

A atitude nacionalista vinculada ao fato da colonização do Sul, por estrangeiros, traduz-se por opiniões contrárias e favoráveis à imigração. As opiniões contrárias apelam para a colonização nacional, para o aproveitamento do agricultor brasileiro na abertura de novas áreas e ocupação dos espaços vazios, e cristaliza-se no conceito de “marcha para o oeste” ou, na definição de Getúlio Vargas, de “imperialismo interno”. As opiniões favoráveis são traduzidas em formas diversas. Na fase do domínio das teorias racistas de Ammon e Lapouge, que tiveram grande moda no Brasil, no período entre guerras, a imigração era considerada como um elemento importante na “arianização” da população brasileira. Oliveira Viana, que exerceu grande influência no pensamento brasileiro da época, e que acreditava nas teorias de Lapouge, escreveu, em 1922, analisando o censo de 1920:

“Essa involução africanizante (prevista por Lapouge para o Brasil) não só tem para combatê-la a massa de cerca de 100.000 imigrantes da melhor prosápia ariana, que aqui entram anualmente, não só tem para corrigi-la e impedi-la a alta fecundidade da população branca nativa, como tem contra si a ação insuperável das seleções étnicas, trabalhando na intimidade da massa mestiça no sentido de aumentar-lhe cada vez mais o coeficiente do sangue ari-

---

(11). — Handelmann (Henrique), *op. cit.*, p. 994.

no". E concluía: "Em síntese, o que se conclui desses fatos e dados é que o *quantum* de sangue ariano está aumentando rapidamente em nosso povo. Ora, esse aumento do *quantum* ariano há de fatalmente reagir sobre o tipo antropológico dos nossos mestiços, no sentido de modelá-los pelo tipo do homem branco" (12).

No *melting-pot*, de onde sairia a nova raça brasileira, começou a crescer a imigração japonêsa. Logo no comêço, dizia-se, como alarma:

"O japonês é insolúved como o enxofre".

Afirma Saito que a imigração japonêsa foi combatida por motivos puramente etnográficos. As teorias racistas, porém, se desmoralizaram e, no debate nacional, o conceito de "raça" foi logo substituído pelo de "cultura".

Como no período da voga racial esperava-se que a ampla "arianização" do Brasil criasse a raça brasileira, sobre a qual se restabeleceria a unidade do Brasil; no período da abordagem cultural, a expectativa era a de que as culturas imigradas contribuissem para o enriquecimento da "cultura luso-brasileira".

Gilberto Freyre, que iniciara êsses estudos culturais, visitando as regiões de colonização alemã, do sul do Brasil, manifestou a esperança de que a unidade cultural brasileira se restabeleceria pelo próprio apêlo da terra. O seu artigo, da década de 1940, em que, como campeão do luso-tropicalismo, manifestava a crença na assimilação, significativamente se intitulava: "Fritz, Fritz, por que me persegues?". São dessa fase os estudos sobre a aculturação de imigrantes no Brasil.

Observa José Arthur Rios, a respeito dos italianos, que êles no Brasil, como "colônia", nunca tiveram líderes. Tiveram homens ilustres sim, mas não líderes que pudessem orientar politicamente os grupos de imigrantes. O mesmo se pode dizer das outras colônias do Sul. Por falta dessas lideranças, as colônias do Sul não representavam perigo para a nação. Mas houve um momento decorrente dos regimes fascistas europeus em que essa liderança veio do exterior, segundo se acreditava, para criar os irredentismos. A via de acesso desse processo político seria a criação da consciência cultural de cada grupo étnico no Brasil, reivindicando direitos de cidadania para uma cultura teuto-brasileira, ítalo-brasileira, nipo-brasileira, polono-brasileira e assim por diante, ao lado daquilo que era defendido, como o suporte da unidade nacional e que se denominara de "cultura brasileira". Vem daí, a consciência que se criou, de que o Brasil estava

---

(12). — Oliveira Viana (F. J.), *O tipo brasileiro; seus elementos formadores*, in "Dicionário Histórico, Geográfico e Etnográfico do Brasil", p. 276-290, Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1922.

ameaçado, o que está bem expresso na obra de Gilberto Freyre: “Uma cultura ameaçada — a luso-brasileira”.

Antes disso, com a intensificação da imigração japonesa, as questões de imigração eram olhadas com o critério da “segurança nacional”, pensamento que se fortalecia com o crescimento de uma consciência nacionalista.

Miguel Couto, que é o campeão dessa fase, liderou na Constituinte de 1934, a imposição de medidas restritivas à imigração.

E’ de notar-se que, por essa época, o café já entrava na grande crise e que o latifúndio começava a sofrer as grandes transformações. Chegava-se ao fim de um período histórico que vinha desde a cessação do tráfico de escravos. No plano político e social, tinham desaparecido as oligarquias latifundiárias e o poder político estava sendo conquistado pelas classes médias urbanas.

Iniciava-se a política de desenvolvimento econômico e preparava-se a revolução industrial brasileira. O problema da imigração deveria ser colocado em outros termos. E’ que da década de 1930, em diante, as transformações sociais, políticas e econômicas se aceleram e o Brasil, nas décadas seguintes, começaria a entrar na “sociedade industrial”, deixando para trás a “sociedade tradicional”, com a desagregação institucional do latifúndio. Por essa época, a história da imigração entra, ela também, em novo período, cujas características devem ser clareadas pela investigação histórica.

## 2.0. — POLÍTICA IMIGRATÓRIA BRASILEIRA.

### 2.1. — *Na Colônia:*

Na América colonial, a imigração era efetuada, via de regra, mediante permissão obtida através de licenças especiais e limitadas.

O caráter restritivo e seletivo da imigração para as colônias ibéricas de ultramar foi determinado, sobretudo, por motivos de ordem religiosa e pela necessidade de certas precauções de ordem econômica. Em consequência, a colonização americana foi eminentemente litorânea, embora expedições territoriais interiores e mesmo a penetração avançada. Isto porque os primeiros colonos não contavam com recursos materiais e humanos que lhes permitissem efetivar, por sobre todo o território, sua presença colonizadora. De outro lado, não tinham as Metrôpoles grande interesse na sua ocupação efetiva, preocupadas que estavam com a política européia, de maior alcance imediato. Por sua vez, o pacto colonial não oferecia motivação aos colonos, tais as exigências abusivas e coercitivas do monopólio metropolitano.

No século XVIII, porém, ocorrem movimentos de expansão, de certa importância. Exemplos surgem, como o norte-americano com a colonização alemã, e o brasileiro com a colonização açoriana, evidenciando nova preocupação colonizadora. A mudança nos rumos da política imigratória manifesta-se mesmo antes da Independência, motivada pela preocupação com os vazios demográficos. No Brasil, é significativo o decreto de 25 de novembro de 1808, baixado pelo Príncipe Regente, tornando possível a propriedade da terra aos estrangeiros e com isto procurando atraí-los, em virtude dos novos interesses em pauta. Dizia expressamente

“sendo conveniente ao meu real serviço e ao bem público aumentar a lavoura e a população que se acha muito diminuta neste Estado; e por motivos que me foram presentes: hei por bem, que aos estrangeiros residentes no Brasil se possam conceder datas de terras por sesmarias pela mesma forma, com que segundo as minhas reais ordens se concedam aos meus vassallos, sem embargo de quaisquer leis e disposições em contrário”.

Com tais possibilidades oferecidas aos estrangeiros, novas experiências poderiam ser realizadas no campo da imigração e colonização.

## 2.2. — *No Brasil independente:*

Com a Independência acentua-se a preocupação pelos vazios demográficos presentes nas jovens nações americanas. Os novos governos teriam de equacionar e resolver os problemas da ocupação efetiva do solo, necessária não somente para a garantia da soberania nacional e sua segurança, como para a valorização econômica dos recentes países independentizados.

Desta maneira, a política imigratória passa a ser claramente orientada no sentido de favorecer, o mais possível, a entrada de imigrantes. Inaugura-se na América a tradição da “porta aberta” para imigrantes de todas as procedências e culturas. Através, sobretudo, de dispositivos legais e, em parte, de organismos e entidades adequados para a sua efetivação, esta diretriz domina praticamente mais de um século da história da imigração e colonização da América. Esta política de *open door*, iniciada pelos Estados Unidos, teve seguidores imediatos na América Latina. Na Argentina, em 1812, o governo oferecia proteção a todos os imigrantes, procedentes de todas as nações que, no país, desejassem fixar domicílio. O Chile, em 1817, declara que os homens de todas as partes do mundo, embora de opinião religiosa diferente, ali poderiam entrar. No Brasil, o estabelecimento de açorianos no Espírito Santo, de alemães na Bahia, de alemães e suíços no Rio de Janeiro, constituem exemplos de efetivação

da política inaugurada por Dom João e reafirmada, em 1820, por lei que concedia terras a imigrantes católicos, com o objetivo de atrair a colonização alemã. Porém, a entrada indiscriminada de imigrantes e, sobretudo, os repetidos fracassos em muitos dos empreendimentos colonizadores, provocariam críticas violentas que tiveram ampla ressonância nos meios parlamentares. Em consequência, a política imigratória torna-se, no Brasil, após o estabelecimento de núcleos coloniais por iniciativa do govêrno de Pedro I, “questão política”, sujeita às flutuações do predomínio desta ou daquela tendência na orientação governamental, e que culmina com a lei de 15 de dezembro de 1830 que proibia a realização de quaisquer despêsas públicas com a colonização estrangeira. A conjuntura política internacional, dominada pela revolução de 1830, não deixara de ter influência sôbre esta decisão. Ela conduziu praticamente a breve período de restrições à entrada de imigrantes, de tal maneira que, de 1830 a 1835, não é registrada a sua entrada no Império brasileiro.

Nova fase, porém, de estímulo à imigração fôra inaugurada em 1834 quando o ato Adicional entregara também aos governos provinciais a competência para

“promover e estimular, em colaboração com o poder central, o estabelecimento de colônias”.

Na década seguinte, quando a lavoura cafeeira substitui aquela do açúcar, em franco processo de recessão, em São Paulo, o problema imigratório seria considerado não mais em função da necessidade do preenchimento de vazios demográficos, mas principalmente em função da necessidade de mão-de-obra para os cafezais paulistas e da necessidade de uma lavoura de subsistência, dificultada pela expansão do café. A partir de 1850, com o predomínio da produção cafeeira, o problema tornar-se-ia angustiante, pela carência de braços escravos e pela carestia de gêneros alimentares.

Desde 1842, já o Conselho de Estado aliara-se aos interesses dos grandes proprietários paulistas que defendiam, contra a imigração para a formação de núcleos coloniais independentes, baseados na pequena propriedade, exclusivamente a imigração de trabalhadores agrícolas para as suas fazendas. Na defesa acirrada dos seus interesses, visando terras para o cultivo cada vez mais avançado do café e braços para a sua cultura, êstes proprietários propõem o acesso à terra unicamente por meio da compra, o que impediria aos imigrantes, recém-chegados ao Brasil, a propriedade da terra, obrigando-os à prática do aluguel do seu trabalho.

Correm, assim, paralelas duas orientações e duas práticas imigratórias, no Império brasileiro. Uma, oficial, quando o govêrno cria, ainda, núcleos coloniais de estrangeiros, e, outra, particular ou

estimulada pelo próprio govêrno, que visa à obtenção de braços assalariados para o trabalho agrícola nas grandes fazendas de café. Tal atitude, à primeira vista paradoxal, era, na verdade, resultante da contradição da conjuntura, ou seja a necessidade de braços para a lavoura cafeeira em expansão e a necessidade de pequenos proprietários produtores da lavoura de subsistência. A lei orçamentária n. 514, de 28 de outubro de 1848, reafirma a competência de colonizar por parte dos governos provinciais, e concede terras devolutas para a criação de núcleos coloniais. Contudo, o predomínio político-econômico dos latifundiários do café e a pressão por êles exercida no legislativo do Império, teriam implicações na Lei de Terras de 1850, que dispunha no artigo 1.º:

“Ficam proibidas as aquisições de terras devolutas por outro título que não seja o da compra”.

O agravamento, porém, das condições de abastecimento da província de São Paulo, a alta de preços verificada nos gêneros de primeira necessidade, levariam à adoção de posições menos radicais quando da regulamentação da lei. O decreto n.º 1.318, de 30 de janeiro de 1854, favorecia à imigração pelos estímulos concedidos à posse da terra, possibilitando o seu acesso a qualquer indivíduo, independentemente de sua nacionalidade, e concedendo auxílios em favor da colonização.

Havia também de considerar-se as condições peculiares das diversas províncias, onde não existiam, como em São Paulo, grandes propriedades rurais exigindo mão-de-obra assalariada em larga escala. O presidente da província do Paraná dizia, em 1857,

“Não há por hora na província estabelecimentos rurais importantes, que demandem para o seu custeio grande número de braços, nem a indústria agrícola se acha nela em tal pé que torne praticável o sistema de parceria, que tão bons resultados tem produzido na província vizinha. Assim se o govêrno provincial quiser promover a colonização, na escala em que o autoriza o orçamento vigente, ou há de ser por meio de venda de terras devolutas aos colonos, ou emprêsas que quiserem importá-los, ou há de tornar-se empreendedor de indústria, montando por sua conta estabelecimentos agrícolas e coloniais aonde os colonos apenas importados, achem logo trabalho apropriado e lucros correspondentes” (13).

Analisando, ainda, a situação da agricultura, dizia, em 1858, o presidente da província do Paraná

---

(13). — *Relatório apresentado à Assembléia Legislativa Provincial, em 7 de janeiro de 1857, pelo Vice-Presidente José Antônio Vaz de Carvalhaes*, p. 45, Curitiba, Typografia Paranaense, 1857.

“É para lamentar que esta província, cujos terrenos produzem com abundância, a mandioca, o arroz, o café, a cana, o fumo, o milho, o centeio, a cevada, o trigo e todos os gêneros alimentícios, compensando tão prodigiosamente os trabalhos do agricultor, receba da marinha e por preços tão exagerados a mór parte daqueles gêneros. Este estado de cousas porém tenho continuará e que só quando colonos morigerados e laboriosos vierem povoar vossas terras vastas e fecundas, aparecerá a abastança dos gêneros alimentícios e abundantes sobras do consumo irão dar nova vida ao comércio de exportação dos produtos agrícolas” (14).

A vinda de colonos “morigerados e laboriosos” era assim considerada necessária para solucionar a escassez e a carestia de produtos agrícolas que não eram apenas regional, mas de todo país.

Tais condições peculiares às diversas províncias teriam propiciado o desenvolvimento de uma política provincial imigratória diferenciada.

### 2.3. — *Financiamento e custo:*

O governo central, ao tempo de João VI e de Pedro I, realiza o financiamento da imigração como estímulo para atrai-la para o Brasil, quando os Estados Unidos eram preferidos pela maioria dos imigrantes, inclusive pelo menor custo das despêsas de viagem. Este estímulo foi traduzido pelas subvenções concedidas para o pagamento de passagens, pela compra e doação de terras e, ainda, pela realização de campanha publicitária, nos moldes da época, criando atrativos em favor do Brasil, como o famoso retrato da escrava negra, coberta de jóias de ouro e pedrarias, que corria nos portos europeus de embarque de imigrantes, mostrando que, no Brasil,

“até os escravos estão cobertos de ouro!” (15).

Também, as condições da natureza, os frutos da terra, a sua fertilidade, eram constantemente lembrados e louvados. Esta política de atração de imigrantes era realizada não apenas pelos governos interessados em recebê-los, mas também por agentes intermediários do “comércio” de imigrantes. Desde logo, criara-se, principalmente nos portos de embarque, uma “engrenagem” daquêles que lucravam com a remoção de imigrantes e sua colocação além-mar.

---

(14). — *Relatório do Presidente Francisco Liberato de Mattos, apresentado na abertura da Assembléia Legislativa Provincial, em 7 de janeiro de 1858, p. 35, Curytiba, Typografia Paranaense, 1858.*

(15). — Bonacci (Giovanni), *Il Brasil e l'emigrazione italiana*, p. 15, Roma, Vittorio Bonacci Editore, 1920.

A lei de dezembro de 1830 que proibia quaisquer despêsas com a colonização de estrangeiros paralisara as possibilidades governamentais de financiamento direto. A sua retomada, porém, depois do Ato Adicional, com a participação dos governos provinciais, fez inverter grandes somas em favor da introdução de imigrantes no Império. A luta política travada entre as duas correntes, uma favorável à constituição de núcleos coloniais independentes, com os colonos pequenos proprietários de terras doadas, e a outra favorável apenas à introdução de mão-de-obra, sobretudo para a grande lavoura cafeeira de São Paulo, girava obviamente em torno da concessão de maiores ou menores financiamentos ou facilidades governamentais em favor desta ou daquela tendência. A discussão era tanto mais aguda, no legislativo do Império, quando se tratava de financiamentos diretos ou através de empréstimos ou outras facilidades, de núcleos coloniais autônomos, considerados investimentos vultuosos e não compensadores, além de argumentos como aquêles de que aos nacionais não eram concedidas as mesmas vantagens.

Companhias de colonização foram constituídas, com capital próprio, sociedades por ações, mas tôdas procurando sempre canalizar em seu favor os recursos oficiais ou as facilidades concedidas à imigração, tanto recrutadora de braços para a lavoura de abastecimento, como de mão-de-obra assalariada. Estas companhias, no exterior ou no próprio país, empenhavam-se na sua “empresá” e, desde logo, acirrada concorrência estabeleceu-se entre elas. E’ bastante evidente a sua luta competidora sobretudo no tráfico de imigrantes e na sua importação.

No Brasil também se instalou uma engrenagem de pessoal relacionado com a imigração e colonização. Funcionários nos portos, funcionários nas repartições públicas, inspetores de núcleos coloniais, enfim, uma gama de pessoas que passam a viver dos serviços da imigração e colonização. Uns, pagos diretamente pelo govêrno, outros pelos particulares que negociavam com imigrantes, afinal uma grande mobilização de interêsses e custos.

De outro lado, tendo em vista a situação de dependência em que ficavam os imigrantes em relação aos agentes, à tôda sorte de intermediários, aos funcionários governamentais ou das companhias, além do natural desamparo provocado pelo trauma da mudança, a própria Igreja organizou também serviços regulares de atendimento moral e espiritual aos imigrantes entregues muitas vêzes à exploração daquêles que visavam apenas à obtenção de maiores lucros. Os serviços todos da imigração e colonização requeriam a aplicação de grandes capitais. O deslocamento e o transporte eram caros. A compra de terras, os trabalhos de medição e demarcação, além da lim-

peza e preparo da terra, eram custosos. A instalação dos imigrantes, enfim, requeria tôda sorte de despêsas, inclusive de alojamentos e saúde. A criação de hospedarias de imigrantes obedecia também aos propósitos de cuidado e proteção aos recém-chegados. O custo de tôdas estas operações era, em parte, subvencionado pelos recursos consignados nos orçamentos do Império e das províncias, além de legislação específica eventual. Privilégios e concessões eram realizados em favor das companhias de colonização, além de empréstimos e outras facilidades que importavam em despêsas que deverão também ser computadas no custo da emprêsa

#### 2.4. — *Restrições à imigração:*

A evolução de duas tendências restritivas ao movimento imigratório, uma externa e outra interna, tiveram motivações diversas ligadas à conjuntura nacional e internacional. As restrições externas, que chegaram ao extremo de proibir a saída de imigrantes para o Brasil, por parte de alguns países emigrantistas, foram decorrentes de inúmeras e acumuladas queixas que procediam de núcleos coloniais mal sucedidos e, sobretudo, das reclamações e denúncias provocadas pela insatisfação nas colônias de parceria. O descontentamento generalizado suscitou visitas consulares, sindicâncias pelos governos estrangeiros, protestos diplomáticos e, finalmente, as medidas restritivas impedindo a emigração para o Brasil.

Em 1859, pelo decreto de von Heydt, a Prússia proibiu a emigração para o Brasil. Mais tarde a proibição foi adotada pelos governos de Baden e do Württemberg e, em 1871, a medida foi estendida a todo o Império alemão. Em 1896 a proibição seria revogada somente em favor do sul do país, Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Em 1875, a Inglaterra também adotara medidas restritivas, publicando advertências aos emigrantes pelo *Government Emigration Board*. Logo em seguida, em 1876, a França toma a mesma atitude. A Itália, em 1895, proíbe a emigração para o Estado do Espírito Santo e, em 1902, o decreto Prinetti proíbe também a emigração italiana para o Estado de São Paulo.

A política interna de restrições à imigração origina-se até certo ponto da oposição, aberta ou latente, que existe nos países imigrantistas em relação ao imigrante, sobretudo quanto aos mais recentes. A tendência para a hostilidade manifestada pela sociedade de adoção, contra os imigrantes, que ela geralmente considera como privilegiados dos favores governamentais, expressa-se em avaliações estereotipadas sobre os mesmos. A elaboração de estereótipos negativos em relação aos imigrantes é comprovada por documentação abundante. As motivações do antagonismo são variadas, desde a concorrência

econômica, até aos fatos da vida religiosa. A tendência para a hostilidade, é mais forte e evidente em momentos de crise quando se reacendem os debates sôbre a questão imigratória.

“Não é justo que se dê aos estrangeiros, o que não é dado aos nacionais”

é atitude sempre presente nas discussões sôbre os recursos a serem destinados a programas imigratórios. De outro lado, as remessas de numerário, pelos imigrantes, para os países de origem, sempre irritaram aos nacionalistas, existindo sôbre a matéria vasta literatura de protesto. A problemática da colonização dos alemães do Volga, no Paraná, é exemplificativa dessas atitudes. São todos fatos que acabam gerando uma doutrina restritiva que, como expressão da mentalidade coletiva, acaba concretizada em leis e atos restritivos à imigração.

A história da imigração nos Estados Unidos também está repleta de fatos da mesma natureza, onde aos imigrantes eram atribuídos os males de cada momento de crise nos séculos XIX e XX.

Um dos fatos que mais contribuiu, no Brasil, para a formulação de uma política restritiva, aberta e expressa, inclusive na legislação, foi o exemplo norte-americano, seguido, de resto, pela maioria dos países latino-americanos. Também, a mudança geral na política migratória internacional para isto muito favoreceu. Os países emigrantistas passaram a exigir garantias e um padrão mínimo de conforto para os imigrantes. Os países imigrantistas, por sua vez, querem selecionar os imigrantes, restringindo a entrada de “indesejáveis” do ponto de vista sanitário, de capacidade de trabalho ou da segurança das suas instituições.

Na história da imigração, no Brasil, a nova fase declarativa de seleção e restrição imigratórias reaparece em meados do século XIX, com a lei da província de São Paulo, de fevereiro de 1846, que exigia

“para o contrato de colonos no exterior, certificado de boa conduta e não admitia velhos ou menores de 12 anos que não viessem na companhia de filhos ou de pais vigorosos para o trabalho”.

Também, a lei imperial de setembro de 1855 determinava a proibição aos navios de imigrantes de transportarem para o Império, loucos, idiotas, surdo-mudos, cegos e entevados. A lei do Estado de São Paulo, de dezembro de 1907, proibia a entrada de doentes de moléstias infecto-contagiosas, ou de portadores de vício orgânico ou defeito físico que inabilitasse para o trabalho, assim como proibia a entrada de mendigos, dementes, vagabundos, criminosos e

os maiores de 60 anos. O decreto federal n. 6.455, de 1907, determinava

“serão acolhidos como imigrantes os estrangeiros, menores de 60 anos que, não sofrendo de doenças contagiosas, não exercendo profissão ilícita, não sendo reconhecidos como criminosos, desordeiros, mendigos, vagabundos, dementes ou inválidos, chegarem aos portos nacionais como passageiros de 3a. classe, ou à custa da União, dos Estados ou de terceiros”.

Após a primeira guerra mundial e com a crise que a sucedeu, o volume de leis restritivas cresceria mais ainda. Em dezembro de 1930, o governo provisório da República publicava o decreto n. 19.482, limitando a entrada de estrangeiros viajantes de terceira classe. As razões justificadoras da medida, são encontradas no seu preâmbulo

“Tendo em vista a situação de desemprego em que se encontra um grande número de operários nos centros urbanos e tendo em vista que uma das causas desta situação foi a afluência desordenada de estrangeiros, o governo decide limitar a imigração”.

O mesmo decreto impunha a todas as empresas a obrigação de ter no seu pessoal, empregados e operários, pelo menos dois terços de brasileiros natos. Como exceção a este último dispositivo, era prevista a admissão de estrangeiros em maior proporção, unicamente no caso de absoluta falta de nacionais e exclusivamente para serviços técnicos. Os decretos de 6 e 16 de maio de 1934, apóiam-se na distinção entre imigrantes agrícolas e imigrantes não agrícolas, sancionando uma política migratória inspirada na dupla preocupação de abastecimento de produtos agrícolas, mas não provocando o aumento do número de desempregados. A Constituição de 1934 reforça e amplia a política de restrição, instituindo o sistema de quotas, no parágrafo 6.º do artigo 21

“A entrada de imigrantes no território nacional sofrerá as restrições necessárias à garantia da integração étnica e capacidade física e civil do imigrante, não podendo, porém, a corrente migratória de cada país, exceder, anualmente, o limite de dois por cento sobre o número total dos respectivos nacionais fixados no Brasil durante os últimos cinquenta anos”.

A Constituição de 1937 confirma, no artigo 151, o regime de quotas

“A entrada, distribuição e fixação de imigrantes no território nacional estará sujeita às exigências e condições que a lei determinar, não podendo, porém, a corrente migratória de cada país exceder,

anualmente, o limite de dois por cento sobre o número total dos respectivos nacionais fixados no Brasil nos últimos cinquenta anos”.

A nova legislação, inspirada na necessidade de controle e seleção da imigração, criou o Conselho de Imigração e Colonização

“como órgão de controle, de iniciativa e coordenação da imigração e colonização”,

em maio de 1938. No período de 1937 a 1946 são numerosos os decretos e portarias que regulamentam, reiteram e estendem as restrições. A Constituição de 1946, mais liberal e flexível, limita-se no artigo 162, a estabelecer que

“a seleção, entrada, distribuição e fixação de imigrantes ficarão sujeitas, na forma da lei, às exigências do interesse nacional”.

O parágrafo único do mesmo artigo dispõe que

“Caberá a um órgão federal orientar êsses serviços e coordená-los com os de naturalização e de colonização devendo nesta aproveitar nacionais”.

A lei n. 2.163, de janeiro de 1954, criava o Instituto Nacional de Imigração e Colonização, ali previsto. A Constituição de 1967 dispõe apenas que compete à União legislar sobre a

“emigração e imigração, entrada, extradição e expulsão de estrangeiros”.

\*

### 3.0. — IMIGRAÇÃO, COLONIZAÇÃO E CONJUNTURA.

#### 3.1. — *Mão-de-obra e tecnologia:*

A imigração, de modo geral, representa investimento compensador. O imigrante significa capital humano, no sentido puramente demográfico, e capital de trabalho, considerando-se que o homem geralmente emigra na sua idade biológica mais produtiva. O imigrante, por outro lado, é também portador de bens culturais, no sentido antropológico de cultura, que enriquecem a sociedade de adoção.

A mão-de-obra trazida pelo imigrante significou, em especial no Brasil, a implantação do regime de trabalho livre. Significou, ainda, a valorização do trabalho, e, sobretudo, do trabalho agrícola, como atividade produtiva digna de homens livres. O trabalho intenso, e como atividade solidária das famílias ou de grupos de imigrantes, constituiu veículo consciente de ascensão econômica e social. Não foi, porém, sem maiores dificuldades que o trabalho livre impôs-se

no Brasil, haja vista as situações vexatórias em que muitas vezes foram colocados os imigrantes, como aquela dos alemães que trabalhavam em obras públicas no Recife.

A contribuição do imigrante, aliás, foi grande na realização de obras públicas, como a construção e conservação de estradas. Os governos neste sentido realizaram, por iniciativa direta, a importação de operários e gente apropriada para o serviço de estradas e de outras obras públicas. A construção de ferrovias, no país, teve também a participação do imigrante, não apenas no que diz respeito aos técnicos, mas ao operariado sem qualificação.

Embora a política imigratória fôsse orientada preferencialmente no sentido da introdução de mão-de-obra agrícola, quer para a agricultura de abastecimento, como para a grande lavoura de exportação, foi de importância o contingente de toda sorte de artesãos e profissionais urbanos vindos ao Brasil. Os trabalhadores urbanos, em grande parte, eram constituídos por indivíduos desajustados nos países de emigração e que procuravam novos horizontes de trabalho em países de imigração.

A imigração surge, ainda, na expectativa dos seus promotores oficiais, como fator de progresso agrário. O presidente da província do Paraná, dizia, em 1858

“a imigração de colonos morigerados e laboriosos que, conhecedores de processos mais acabados, e habituados ao uso de instrumentos mais vantajosos ao manejo e cultura das terras, se empreguem nos vastos campos que possui a Província” (16).

A imigração propiciou efetivamente transformações na estrutura agrária brasileira, caracterizada pela presença do latifúndio. Contribuindo para a instituição do regime de pequena propriedade agrícola, tendo o grupo familiar como a unidade básica de trabalho, a imigração democratizaria o uso da terra, possibilitando mesmo a criação de uma classe média rural, próspera e independente. Junto ao regime de pequena propriedade, desenvolveu-se também a atividade agrícola diversificada. Novas culturas foram introduzidas e outras foram restabelecidas com êxito, como a vinha, o trigo, o tabaco. Transformações estas que contribuiriam para dar maior equilíbrio às estruturas econômicas do país, sobretudo em setores regionais beneficiados pela localização de núcleos coloniais.

Em relação às técnicas agrárias, geralmente, o imigrante aderiu às práticas primitivas utilizadas pela gente da terra, seja porque não encontraram possibilidades para a conservação de suas técnicas de

---

(16). — *Relatório do Presidente Francisco Liberato de Mattos, apresentado na abertura da Assembléia Legislativa Provincial, em 7 de janeiro de 1858*, p. 21, Curytiba. Typografia Paranaense, 1858.

agricultura intensiva, seja porque não as traziam mesmo em sua bagagem cultural. Muitos imigrantes, de núcleos coloniais, ou nunca haviam sido agricultores, ou provinham de regiões onde a agricultura se encontrava, ainda, em retardo. Sobre a colonização agrícola alemã foram já analisadas as etapas do processo de regressão que sofreu a tecnologia agrária do imigrante alemão. De outro lado, porém, a utilização da mão-de-obra japonesa, na cultura do algodão, significaria a introdução de novas técnicas progressistas na agricultura.

Muitos núcleos coloniais não tiveram oportunidade de progresso agrário, uma vez que a conjuntura não lhes propiciava mercados para a colocação de seus excedentes, sendo obrigados a reduzir sua atividade agrícola a uma lavoura de subsistência.

A participação dos imigrantes na recuperação de terras esgotadas, ou consideradas impróprias para a agricultura, foi de importância, porém, já em outra fase das transformações da sociedade brasileira, configurada pela existência de uma economia de mercado.

A participação do imigrante no desenvolvimento industrial do Brasil verificou-se por um lado, através da criação de numerosas pequenas indústrias na área regional de predomínio de colonização agrícola. Houve, no sul do país, no século XIX, um florescimento do artesanato rural, destinado ao suprimento de artigos necessários à vida local dos núcleos coloniais e à transformação de produtos agrícolas para a sua comercialização. Moinhos, fiação, tecelagem, fundição, cutelaria, cervejaria, cerâmica, e outras atividades caracterizam o surto industrial regional. Trata-se, portanto, de um artesanato de produção e transformação evoluindo, até certo ponto, no sentido de constituir, sobretudo no Rio Grande do Sul e em Santa Catarina, pequenas e médias indústrias. Muitas, porém, entraram em crise ante o impacto da expansão da grande indústria. O aparecimento desta, como evolução natural da atividade artesanal, é válido para um número reduzido de atividades industriais. O progresso da indústria, ao contrário, fez declinar o artesanato urbano e rural.

Contudo, outra forma de participação do imigrante no desenvolvimento da indústria, no Brasil, tem sido a sua presença à frente de empresas que surgiram no século XX, como empresários, técnicos e operários. A participação proporcional de imigrantes nas atividades industriais no Rio Grande do Sul e em Santa Catarina, atingiu, em 1935, a 79,6%, e, em São Paulo, a 84,8%.

Os imigrantes têm contribuído largamente para suprir os quadros técnicos dos setores industriais brasileiros, através do recrutamento de mão-de-obra qualificada.

### 3.2. — Comércio. Urbanização:

O pacto colonial durante muito tempo beneficiara apenas, além da Metrópole, à Inglaterra. Com a abertura dos portos, porém, outros países entraram na concorrência do comércio brasileiro. Estados Unidos, França, Estados Hanseáticos e outros, estabeleceram relações comerciais regulares, sobretudo com o Brasil independente.

A imigração, quer para a mão-de-obra assalariada, como para a formação de núcleos coloniais autônomos, foi um dos instrumentos mais eficazes para impulsionar a navegação e o comércio exteriores, alterando o seu eixo e diversificando-os. No que diz respeito sobretudo à importação, ela, de um lado, proporcionou maiores conhecimentos acêrca dos mercados produtores de objetos industrializados, e, de outro, ampliaria no Brasil o número de consumidores a êles habituados.

Com relação à Alemanha (cidades hanseáticas), país de forte emigração para o Brasil, o movimento da balança comercial, na segunda metade do século XIX, teve exemplificativamente um comportamento bastante elucidativo dessa intensificação de relações comerciais. De outro lado, é claro que também por diversos outros fatores de importância considerável na conjuntura, a Grã-Bretanha perdeu expressão no seu movimento comercial com o Brasil.

Países	Exportação		Importação	
	53-54	1902-04	53-54	1902-04
Grã-Bretanha	32,9	18,0	54,8	28,1
Alemanha	6,0	15,0	5,9	12,2 (17).

Desde tempos, os estrangeiros ocupavam-se na Côrte, das atividades comerciais. Aquêles que se dirigem ao Brasil, no período de 1777 a 1842, na sua maioria, são comerciantes. De 1808 a 1822, dos estrangeiros que transitam na Côrte, cêrca de 25% são negociantes e comerciantes. De 1840 a 1842, cêrca de 15% ainda o são. Aumentara grandemente o número de estrangeiros, de maneira que tal porcentagem é ainda significativa.

“Mercadores, de lojas e de sobrados, de retalho ou atacado, negociantes, comerciantes, tratantes enchem o Rio de Janeiro” (18).

(17). — Schlittler Silva (Hélio), *Tendências e características do comércio exterior do Brasil no século XIX*, in “Revista Brasileira de Economia”, ano I, nº I, p. 11 e 12, São Paulo, 1953.

(18). — Rodrigues (José Honório), In “Registro de Estrangeiros, 1808-1822”, Arquivo Nacional, p. 9, Rio de Janeiro, 1960.

Tietz, por ocasião de sua viagem ao Brasil, em 1837, observava que, no Rio de Janeiro, existiam 50 casas comerciais inglesas, um grande número de casas americanas competindo com aquelas, 10 a 12 casas alemãs, 5 italianas, 4 francesas e que, afinal,

“o número de casas comerciais pertencentes a brasileiros não ultrapassa, no Rio de Janeiro, de cinco. Não acreditamos, entretanto, que se encontre nesta cidade, nem sequer uma de propriedade genuinamente nacional”. E acrescentava, ainda, que “o comércio varejista no interior, como no litoral, é dominado quase completamente pelos portugueses ou pelos estrangeiros” (19).

Os comerciantes estrangeiros, da Côrte, dominaram o comércio exterior do Brasil até o último quarto do século XIX, quando o desenvolvimento de atividades econômicas em larga escala pelos próprios imigrantes, nas províncias, como no caso dos alemães do Rio Grande do Sul, possibilitou-lhes operar diretamente nos mercados internacionais, dispensando em grande parte o concurso daquêles. Deve notar-se, ainda, o registro de Tietz no sentido de que muitos dos comerciantes estrangeiros do Rio de Janeiro eram tão somente simples representantes ou agentes remunerados de grandes empresas estabelecidas no exterior. Igualmente, nas províncias, muitos comerciantes foram também apenas representantes de casas comerciais estrangeiras, ou, ainda, consignatários de casas sediadas no exterior, ou na capital brasileira.

Os comerciantes estrangeiros praticavam não apenas o comércio externo, como estavam presentes no comércio interno das províncias. As casas comerciais eram, na sua maioria, pertencentes a portugueses e a estrangeiros, sobretudo nas províncias do sul, onde se concentrara o maior número de imigrantes. Mantinham comércio exportador e importador, embora a princípio fôsem principalmente casas importadoras, uma vez que, no Rio Grande do Sul, o comércio exportador de carne e couros estava tradicionalmente em mãos da sociedade luso-brasileira, o mesmo em relação à erva-mate do Paraná e ao café de São Paulo. E' verdade que, por exemplo, no Rio Grande do Sul, logo a exportação de produtos coloniais animaria também o comércio exportador praticado pelos imigrantes e seus descendentes.

No comércio interno das províncias há que destacar-se o comércio rural e o comércio urbano. Aquêles nascera da evidência de que os colonos, artesãos ou agricultores, produziam para vender, e, de outro lado, da necessidade da aquisição de alimentos, peças do vestuário e outros objetos que não produziam. O negociante, via

---

(19). — Tietz (F.), *Os estrangeiros no Brasil*, In “Revista Brasileira de Economia”, ano I, nº 1, p. 126 e 127, São Paulo, 1953.

de regra, um dos próprios colonos, e beneficiado pela solidariedade étnica, seria o agente de trocas, fornecedor do sal, do açúcar, dos tecidos e de instrumentos agrícolas, bem como o vendedor, nos centros urbanos, da produção agrícola e artesanal das colônias. Muitas vezes, esse negociante pôde capitalizar fundos que lhe permitiram estabelecer uma grande casa comercial na cidade, tornando-se êle próprio um fornecedor por atacado de outros negociantes e mesmo um importador e exportador. Se capitais estrangeiros permitiram, de início, o desenvolvimento do comércio urbano, o comércio rural foi também um dos grandes instrumentos de poupança e reinversões por parte dos imigrantes.

O crescimento de muitos núcleos coloniais fez diversificar e crescer as suas necessidades, inclusive de produtos importados, tornando mais ativo o comércio externo. As grandes casas abrem sucursais, depósitos ou enviam viajantes em visitas periódicas aos negociantes revendedores. O comércio urbano cresce ligado às necessidades e à demanda dos imigrantes, unidos os comerciantes muitas vezes pela comunidade de origem. E' nítida, depois de 1890, a dominância dos alemães no comércio do Rio Grande do Sul, quer externo, como interno (20).

Além dessa participação direta dos imigrantes e seus descendentes no comércio, deve-se notar, ainda, a sua contribuição para a organização técnica das atividades comerciais no Brasil.

Os contingentes de imigrantes estão ligados também a certos aspectos do processo de urbanização, no Brasil, quer pela formação de cidades em áreas de colonização agrícola, como participando do surto de desenvolvimento que trouxeram a núcleos urbanos já constituídos.

A transformação de colônias em cidades ocorreu, sobretudo, pela diferenciação de funções, uma vez que, para os núcleos coloniais, não vieram exclusivamente lavradores, mas também artesãos e comerciantes, além de representantes de várias outras atividades e setores.

As cidades originadas das antigas colônias constituem unidades urbanas de produção e consumo, cujo núcleo geralmente surgiu da concentração de órgãos com função comercial e social, enquadrando-se desta maneira no tipo de povoação denominado *Stadtplätze*.

Os núcleos urbanos que resultaram dessa evolução não foram, entretanto, tão numerosos como se tem feito crer. Nas diversas regiões de colonização alemã, italiana, eslava e outras, apenas algumas colônias experimentaram a concentração de funções urbanas que lhes promoveria à categoria de cidades. As características fundamentais

(20). — Roche (Jean), *La colonisation allemande et le Rio Grande do Sul*, p. 306 a 359, Paris, Institut des Hautes Études de l'Amérique Latine, 1959.

de seleção no processo de urbanização, ocorrido nessas regiões, não foi uniforme e estão relacionadas a fenômenos econômicos e sociais diversos e ainda não bem determinados. Também, na sua maioria, estas cidades pertencem à condição de pequenas e médias cidades, não apresentando área urbanizada de grandes dimensões e quase tôdas de pequena densidade demográfica.

O aumento da taxa de urbanização das cidades coloniais, como de outros núcleos urbanos brasileiros, é bastante recente e foi motivado pelas mudanças nas estruturas econômicas do país. Quanto ao aumento da população urbana, em cidades já existentes, a contribuição trazida pela imigração se fêz sentir sob dois aspectos. Primeiro, pela entrada direta de imigrantes urbanos que vieram para as principais cidades brasileiras, na qualidade de comerciantes, profissionais liberais e outras atividades e serviços, cuja diversidade aparece inventariada nos registros de entrada de estrangeiros, publicados pelo Arquivo Nacional. Segundo, indiretamente, pela reimigração espontânea dos imigrantes destinados a núcleos coloniais, motivada principalmente pela presença de numerosos elementos urbanos entre os imigrantes recrutados como agricultores. Foi muito freqüente essa forma de redistribuição da imigração destinada às zonas rurais e chegou mesmo a ser regulamentada oficialmente, de maneira a ser permitida a mudança de local de destino, apenas uma vez. Para o planalto curitibano exemplificativamente ocorreu, a partir dos meados do século XIX, a afluência de imigrantes da zona colonial de Santa Catarina e mais tarde dos núcleos coloniais estabelecidos no litoral paranaense.

Como fator de crescimento urbano e mudança na estrutura ocupacional, é significativa a transferência de imigrantes alemães da colônia Dona Francisca para Curitiba, onde ocuparam vários setores de atividades, e criaram indústrias. Também, já foi verificada empiricamente que tentativas de colonização agrícola mal sucedidas, como a dos russos alemães, nos Campos Gerais, representaram nas suas formas de reajustamentos, fator de aumento das populações urbanas situadas na sua proximidade.

Outra forma de incorporação de contingentes imigrados nas populações urbanas foi o próprio crescimento da área urbanizada de algumas cidades, absorvendo antigas colônias situadas na sua periferia. Em Curitiba, colônias, como Pilarzinho, Dantas e Argelina, foram totalmente absorvidas pela área urbana, constituindo bairros da Capital. Outras colônias mais distantes, como Santo Inácio, Abranches, Santa Cândida, Orleans e outras foram integradas na sua área suburbana. Porém, por mais freqüentes e variadas que tenham sido as formas de absorção de imigrantes nas populações urbanas, a imi-

gração não constitui o fator numéricamente mais significativo no aumento da taxa de urbanização recente.

O grande surto de desenvolvimento urbano, relacionado com o aparecimento da sociedade industrial, data de uma fase em que a imigração diminuira consideravelmente, razão pela qual mesmo o crescimento urbano da cidade de São Paulo, nas últimas décadas, resultou principalmente das migrações internas. O papel que a imigração direta desempenhou no crescimento da população urbana, em relação às migrações rurais para os meios urbanos e ao crescimento natural, ainda está por ser estudado e determinada a sua medida.

### 2.3. — *Participação na vida política:*

Em virtude de alguns exemplos isolados da atuação de estrangeiros em importantes acontecimentos políticos nacionais, generalizou-se a crença em uma intensa e precoce participação do imigrante na vida política brasileira. Ainda, as referências frequentes acerca da cooperação dada por imigrantes às lutas e movimentos da segunda metade do século XIX, como a questão religiosa, a campanha abolicionista e a propaganda republicana, contribuíram no mesmo sentido. Na realidade, porém, só o desenvolvimento industrial e o processo de urbanização, modificando o sistema de distribuição do poder político, é que propiciaram a larga participação dos imigrantes e seus descendentes nas atividades políticas do país.

Estudos especiais acerca da integração política das etnias imigradas, têm revelado objetivamente o seu ingresso tardio no processo político nacional. Entre os fatores determinantes dessa situação, encontra-se a própria organização do poder político nacional, dominado pelas oligarquias tradicionais que monopolizavam toda a ação política, local, estadual e nacional, e que sistematicamente procuravam manter afastados os adventícios e, pois, os imigrantes. Dessa maneira, a efetiva participação de grupos de imigrantes e seus descendentes na vida política partidária, intensificou-se apenas com o enfraquecimento dessas oligarquias detentoras do poder político, e mais precisamente a partir da revolução de 1930. É significativo, ainda, o papel desempenhado, mais tarde, pelo Partido Trabalhista Brasileiro, na ascensão política de imigrantes.

De outro lado, os imigrantes procedentes, muitas vezes, de comunidades rurais de países marcados por regionalismos profundos e que tentavam, ainda, completar sua união política e nacional, não traziam uma tradição de vida política nacional e inseridos em um meio cuja ação política lhe sera estranha e até mesmo hostil, permaneceram por longo tempo marginalizados.

A êsses fatôres somava-se, ainda, o individualismo que caracteriza, em geral, o imigrante, preocupado imediatamente apenas em criar condições de bem-estar e segurança para si e sua família. Certas experiências desagradáveis com os métodos locais de ação política, dificultaram também a aproximação dos imigrantes.

Um aspecto importante, na caracterização da atividade política do imigrante, deve ser observado na sua atuação nos movimentos proletários que decorrem da mudança das relações entre trabalhadores e empresários. São várias as evidências de que muitas agitações operárias foram promovidas com a participação de grupos de imigrantes, integrados nas atividades industriais urbanas, porém, ainda, não suficientemente estudadas. Também, a existência de organizações de caráter étnico, participando desses movimentos, tem sido referida sem estudos mais amplos.

Outro setor de atividade significativa no campo político, é representado pela ação de jornais dos contingentes imigrados, jornais êstes que tiveram atuação florescente no final do século passado e princípios do atual.

#### 3.4. — *Estratificação social. Instituições.*

O sistema de estratificação social da sociedade brasileira caracteriza-se pela rigidez, proveniente do tipo de relações que se estabeleceu historicamente sobre o sistema social do latifúndio. De um modo geral, êsse tipo de relações apoiava-se, originariamente, na existência de apenas dois estratos significativos, senhores e escravos. Na sua evolução, embora desaparecida a camada dos escravos, o tipo de relações dominante na estrutura social não perdeu de pronto as características tradicionais de um estrato dominante, apoiado na propriedade da terra, e conservando grandes distâncias sociais ante as outras camadas da sociedade.

Tendo em vista, pois, que êsse sistema tradicional conservou, por muito tempo, além da extinção da escravidão, a sua rigidez, o problema que se enuncia relativamente à integração do imigrante na sociedade brasileira, teria êstes fundamentos: A integração do imigrante na sociedade brasileira realiza-se pela sua acomodação dentro do sistema de estratificação nacional. Desta maneira, como se estão desenvolvendo os processos dessa acomodação?

Os estudos existentes a respeito, feitos principalmente por cientistas sociais, fornecem algumas indicações.

Bertram Hutchinson e seus colaboradores, que realizam pesquisas sobre mobilidade social em São Paulo, indicam que o imigrante, ao instalar-se no país, em primeiro lugar intensifica a solidariedade grupal, reforçando os valores de seu país de origem, em face da cul

tura da sociedade de adoção que tende a englobá-lo. Essa solidariedade intensificada, conforme as circunstâncias dos contactos sociais possíveis com a rígida estratificação nacional, evita que esta jogue o imigrante nas camadas mais baixas da sociedade. E', pois, a partir desse grupo de solidariedade intensificada, indica Hutchinson, que o imigrante vai percorrer os estágios até alcançar

“o êxito econômico, educação e mobilidade social que, combinados, destroem o grupo primário imigrante e estimulam a amalgamação na vida e na população do Brasil” (21).

Emílio Willems, estudando a formação da estratificação dos grupos alemães, no Rio Grande do Sul, traça êste quadro geral: As colônias teuto-brasileiras entram em contacto, de um lado, com a população cabocla, “uma das culturas mais pobres da América”, formada por comunidades do litoral. Reconhece a inferioridade desses grupos, caracterizada pela indolência, pelas doenças, pela incapacidade de prever e de pensar no dia de amanhã, pelo analfabetismo, pelas precárias condições de vida, além de outros motivos, e assim reconhecem a sua própria superioridade. superioridade essa, aliás, reconhecida pela população cabocla. Por outro lado, os colonos teuto-brasileiros entram em contacto com a população estancieira da campanha riograndense, com a qual intensificam um sistema de relações que, no contexto social, envolve reconhecimento da superioridade dos estancieiros, procuram imitá-los pela adoção de muitos de seus símbolos culturais. Consolidadas as colônias, diz, ainda, Willems, passaram elas a formar, entre os dois estratos,

“as classes médias, que iam ocupando, aos poucos, os vãos que a estrutura social brasileira deixara vagos” (22).

Firmadas essas indicações preliminares, só a continuidade da pesquisa histórica e social poderá esclarecer o processo da integração do imigrante no sistema da estratificação social brasileira, e resolver o problema da sua participação para as mudanças dessa estratificação. A via de acesso a êsses estudos é a realização de pesquisas sobre mobilidade social, tendo-se em vista que a rigidez proveniente do sistema social do latifúndio insiste em manter-se, ao mesmo tempo que forças, também poderosas, tendem a provocar mudanças sociais na estrutura.

---

(21). — Hutchinson (Bertram) (diretor da pesquisa), *Mobilidade e trabalho*, p. 13, Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais, Rio de Janeiro, INEP, MEC, 1960.

(22). — Willems (Emílio), *Aculturação dos alemães no Brasil*, p. 199, São Paulo, Companhia Editôra Nacional, 1946.

Mesmo na cidade de São Paulo, onde a sociedade é mais dinâmica, essa rigidez é, ainda, constatada pelas investigações de Hutchinson:

“No que concerne a São Paulo, o mais desconcertante, face ao seu aparente dinamismo, é a mobilidade relativamente pequena que a população mostra por mudança de posição. Em comparação com a Grã-Bretanha, considerada modelo de estrutura rígida de classe, São Paulo mostra muito menor movimento entre classes sociais; grande parte da mobilidade social, que se evidencia na cidade, resume-se numa mobilidade estrutural que é irrelevante para o problema da igualdade de oportunidades. Parece, portanto, que a estrutura de classe tradicional, no Brasil, foi pouco afetada pelo desenvolvimento econômico que São Paulo registrou nos últimos cinquenta anos— embora uma conclusão definitiva sobre esse particular só possa ser alcançada em outros estudos realizados em regiões menos dinâmicas do país” (23).

A mobilidade vertical do imigrante foi, assim, menor no que se refere à camada superior constituída pela aristocracia fundiária e mais acentuada no que se refere à nova camada superior constituída pela moderna burguesia que aparece com a sociedade industrial.

Como quer que seja, o historiador reconhece que a persistência da estratificação rígida, proveniente do sistema social do latifúndio, deve ser mais forte em áreas como São Paulo e o Nordeste, onde o latifúndio marcou mais diretamente as relações entre os estratos, do que em áreas em que ele se apresentou mais diluído na sua própria vigência.

De fato, no Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, Emílio Willems constatou que muitas comunidades teuto-brasileiras puderam completar inteiramente o processo de aculturação e assimilação.

A organização das comunidades de imigrantes geralmente comportou o desenvolvimento de um grande número de instituições destinadas ao atendimento de questões relativas à administração, ao ensino, à previdência social, à vida religiosa e outras que estabeleceram relações estreitas entre a própria organização religiosa e a administração civil.

A entrada crescente, no país, de religiosos estrangeiros e de ordens religiosas, alemãs, italianas, polonesas, ucranianas e outras, relaciona-se com a organização das paróquias de comunidades de imigrantes. De certa maneira, acompanham a distribuição dos contingentes imigrados. São sacerdotes e freiras que atuam diretamente na assistência religiosa aos imigrantes, no ensino, nas obras assistenciais e até mesmo na catequese. E' de notar-se que a vinda de grande número de sacerdotes e religiosos, e de ordens religiosas, pos-

(23). — Hutchinson (Bertram), *op. cit.*, p. 11.

sibilitou o revigoramento da vida religiosa da sociedade tradicional, além do que os imigrantes e seus descendentes continuam em grande parte a fornecer o maior número de vocações religiosas. O clero secular da arquidiocese de Curitiba era constituído, em 1956, por cerca de 70% de sacerdotes descendentes de imigrantes, geralmente provenientes de núcleos coloniais, 15% de sacerdotes estrangeiros e apenas 15% de sacerdotes de descendência luso-brasileira. A imigração traria, ainda, com a entrada de imigrantes pertencentes a diferentes credos religiosos, a diversificação dos grupos religiosos no país.

A importância, de outro lado, das associações escolares, ou escolas sociedades, mantenedoras de rede de ensino leigo em áreas coloniais e até mesmo urbanas, é significativa não apenas em relação aos grupos imigrados, mas também à sociedade de adoção, haja vista os freqüentes exemplos encontrados de nacionais que, mesmo sem descenderem de imigrantes, procuravam essas escolas.

O grande número de sociedades de auxílio mútuo, existentes nas áreas de colonização, antecipou o aparecimento de organizações assistenciais mantidas pelo poder público. As diversas cooperativas desempenharam, por sua vez, papel relevante na organização das colônias, facilitando a integração econômica dos grupos imigrados. Também, as sociedades recreativas, culturais e esportivas, atuantes sobretudo nas comunidades alemãs, prestariam serviços, quer nas colônias autônomas, como aos imigrantes localizados em meios urbanos.

O estudo dêsse complexo institucional, seja no seu conjunto, ou no enfoque de cada instituição isoladamente, oferece amplo campo de pesquisa, até agora pouco explorado.



#### 4.0. — METODOLOGIA E CONCEITUAÇÃO.

##### 4.1. — *Procedimentos metodológicos:*

O estudo da imigração e colonização tem sido, no Brasil, paradoxalmente fragmentário e unilateral, ou demasiado generalizante. Desde logo, nota-se a ausência de quadros conceituais de referência, bem como de procedimentos metodológicos operacionais apropriados. Ausência que se traduz, no segundo caso, pela inexistência de levantamentos bibliográficos, sistemáticos e especializados, como aquele empreendido, em 1938, por Maack e Marchant (24), para a co-

(24). — Maack (Reinhard) and Marchant (Alexander), *German, English, French, Italian and Portuguese Literature on German Immigration and Colonization in Southern Brazil*, Cambridge, Harvard University Press, 1939.

lonização alemã do sul do país. De outro lado, o conhecimento das fontes, na plenitude de suas possibilidades, permanece ignorado por grande número de estudiosos que, trabalhando sobretudo no campo específico da assimilação de imigrantes, têm convergido a sua atenção apenas para a documentação que lhes interessa direta e imediatamente, ou limitados às fontes secundárias, como subsídios para abordagens genéricas e sem maior profundidade. Também, e isto vale principalmente para os historiadores, os estudiosos da imigração e colonização têm, via de regra, utilizado unicamente a documentação escrita, tradicional, não entendendo o documento histórico no sentido renovado que lhe deu Lucien Fèbvre. Em consequência, a bibliografia especializada resta por ser exaustivamente organizada, lembrando-se também de estudar a imigração nos países de emigração, bem como por ser alargado o campo das fontes utilizáveis para os estudos em pauta, tendo-se em vista sobretudo que, como estudos de grupos humanos, de sociedades, dificilmente outro campo da história brasileira melhor se prestaria para uma conjugação integrada da história econômica e da história social.

Esta história de imigrantes e de colonos faz também, necessariamente, apêlo a novas atitudes e a procedimentos metodológicos renovados, em nada podendo recusar da contribuição das ciências sociais vizinhas, tais como a demografia, a economia, ou das matemáticas sociais quando a estatística, por exemplo, pode oferecer inúmeras técnicas auxiliares e critérios de quantificação que poderão servir de bases de apêio indispensáveis às análises qualitativas.

O alargamento do campo da documentação histórica, o emprego de técnicas quantitativas, possibilitam a realização de estudos amplamente renovados e conduzentes a avaliações seguras sôbre fenômenos da história nacional, profundamente inserida pela presença e a ação do imigrante.

A documentação cifrada sôbre a história da imigração e colonização, no país, resta praticamente inexplorada, podendo, pois, ensejar possíveis retificações quantitativas e ampliar conhecimentos, objetivos, concretos e seguros, acêrca não apenas da entrada e saída de imigrantes, coeficientes de fixação, mas sobretudo a medida da sua participação em simples modificações de equilíbrio no ritmo da conjuntura, bem como nas transformações mais profundas que evidenciam e mesmo implicam em mudanças estruturais do sistema.

A documentação é abundante e variada, porém dispersa em um sem número de locais, arquivos organizados ou não. Não pretende o presente trabalho tratar exaustivamente de uma e de outros, mas tão sômente chamar a atenção dos historiadores para grandes e significativas fontes para a história da imigração e colonização que têm permanecido à margem quer de estudos analíticos, como de es-

tudos globais já realizados. Neste sentido, no que diz respeito às fontes manuscritas, primárias, sobretudo para o conhecimento da vida dos núcleos coloniais autônomos, os registros religiosos, paroquiais, são de enorme importância. A organização da vida religiosa da comunidade foi sempre uma das primeiras preocupações dos colonos, de maneira que os registros das igrejas, geralmente mais cuidadosos, mais capazes de uma administração continuada e quase sempre fundos melhor conservados, encerram dados quantitativos que possibilitam, não apenas estatísticas de nascimentos, casamentos e mortes, mas, ainda, outras coleções de cifras que permitem alcançar a fundo a organização econômico-social da comunidade.

A necessidade de ir além das explicações tradicionais, deve ser procurado outro tipo de fonte, abundante e preciosa, quais sejam os registros notariais. Sua riqueza explica-se pela considerável importância que os notários representavam na vida das famílias e da comunidade. Suas funções e suas notas vão desde o registro de atos oficiais lacônicos, aos inventários e testamentos, às escrituras sumamente descritivas de compras e vendas, de outras promessas feitas em cartório, que deixam muitas vezes entrever a história do artesanato, do comércio e mesmo da vida rural (25).

As séries portuárias, com os registros de entrada e saída de imigrantes, bens por eles trazidos, podem não só esclarecer o problema da quantidade numérica dos imigrantes realmente entrados no país, nêle fixados, e os saídos de retorno aos países de origem, ou reimigrados, bem como do instrumental tecnológico por eles aportado.

Os documentos policiais operam também positivamente sobretudo no primeiro caso, para o melhor conhecimento da intensidade, composição e regularidade do fluxo migratório. Tem sido encarecida a necessidade imperiosa dos pesquisadores tomarem o problema do número de imigrantes, com espírito crítico e objetivo, a fim de que seja finalmente esclarecido o exagêro na questão das cifras relativas à imigração, exagêro êste que continua a ser repisado quando se diz ainda que o conde de Linhares mandaria vir “dois milhões” de chineses, ou da notícia do Times que “duzentos mil” alemães viriam para a província do Paraná.

Os arquivos das instituições privadas, emprêsas comerciais e outras, poderão objetivamente contribuir para o conhecimento da contribuição de imigrantes para a mão-de-obra assalariada urbana e, sobretudo, para a da mão-de-obra qualificada, importada com a imigração. Os arquivos das associações comerciais e das juntas de co-

---

(25). — Wolff (Philippe), *L'étude des économies et des sociétés avant Vère statistique*, in “L'Histoire et ses méthodes”, p. 850 a 861, Paris, Librairie Gallimard, 1961.

mércio, de organizações sindicais, poderão dar clara visão da participação dos estrangeiros no desenvolvimento do comércio urbano e da inversão de capitais por imigrantes e seus descendentes no processo industrial do país.

O emprêgo de técnicas quantitativas naquilo que, na história da imigração e colonização, pode ser realmente mensurado, aproveitando-se das indicações cifradas dos documentos, ou seja a “trabalhar sôbre o autêntico” de que fala Chaunu, muito contribuirá para o progresso da história demográfica e da história econômica, relativas aos imigrantes e colonos, ainda hoje em bases meramente conjecturais.

De outro lado, ainda, deixando-se a observação documentária, quer pelos métodos tradicionais, quer pelas técnicas quantitativas, já devidamente enfatizadas, é necessário notar a contribuição metodológica e operacional que as técnicas de pesquisa das ciências sociais, podem e devem oferecer à história da imigração e colonização. Aliás, neste sentido, é êste, sem dúvida, um dos campos dos estudos históricos que melhores condições oferece para a sua aplicação. A relutância porém dos historiadores em aceitá-las tem sido bastante grande. Estudos e pesquisas multidisciplinares, como o recomenda Braudel, seriam de tôda conveniência para uma aproximação maior.

A prática da observação direta extensiva, com as técnicas de amostragem, os métodos de interrogatório, com os questionários, bem como da observação direta intensiva, sobretudo com as entrevistas, com ou sem questionários, livres ou dirigidas, e mesmo da observação participante, poderá resultar em proveitosos estudos referentes às comunidades de imigrantes e colonos, notadamente no que diz respeito ao estudo da imigração e colonização recentes. Esse estudo, por sua vez, é sempre necessário, pois é certo que se pode

*“éclairer un passé très lointain à la lueur de temps beaucoup plus proches de nous”* (26).

E isto é sobretudo válido para o estudo de imigrantes e colonos, entrelaçado que se encontra, no país, com os estudos agrários, de maneira que se faz necessária a atitude metodológica consciente de *lire l'histoire à rebours*. De qualquer maneira, nos seus procedimentos operacionais, o historiador deverá empregar, segundo a natureza dos problemas apresentados, o método e as técnicas que melhor convierem ao seu equacionamento e solução. Evidencia bem

---

(26). — Bloch (Marc), *Les caractères originaux de l'Histoire Rurale Française*, tome premier, p. X e XII, Paris, Librairie Armand Colin, 1960.

Hegenberg (27) que ao historiador é lícito, em muitos casos, e mesmo necessário,

“abandonar as técnicas descritivas e apelar para as nomotéticas”, e que “a sua insistência em adotar métodos idiográficos é pura e simplesmente uma escolha ditada por sua vontade”.

#### 4.2. — *Posições conceituais:*

Todo estudo, toda pesquisa científica, seja em ciências sociais, como nas ciências físicas, se realiza com base em quadros conceituais, ou esquemas de referência. Daí a importância, para o estudo da imigração e colonização, da formulação de certas posições conceituais relativas à sua problemática.

Na história americana, de modo geral, a palavra “imigração” tem sido empregada restritamente para o período posterior à Independência. Na história do Brasil, o termo “imigração” foi usado de forma mais restrita ainda, referindo-se apenas à importação de trabalhadores livres para a lavoura, seja no sistema de parceria, seja sob as diversas formas de salariado.

Já a palavra “colonização” foi usada para caracterizar a imigração destinada à formação de núcleos de povoamento e produção agrícola, razão porque nos três Estados do sul do Brasil, “colono” significa pequeno proprietário, ou seja um lavrador independente, ao passo que “colônia” constitui o agrupamento dessas propriedades agrícolas.

Entretanto, ambas as expressões encontram-se difundidas também na área de predominância da imigração de mão-de-obra assalariada, significando porém conceitos diversos. No meio rural da grande lavoura de exportação, “colono” significa trabalhador rural dependente e “colônia” constitui a concentração de moradias de colonos assalariados, em uma fazenda.

Pelo decreto-lei n. 7.967, de 1945, colonização foi definida como ato de povoar e aproveitar economicamente determinada região. Estabeleceu, ainda, as condições em que ela deveria ser efetuada, ou seja pelo povoamento de áreas baldias, ou de fraca densidade demográfica, ou pela divisão de terrenos rurais em lotes para venda ou doação. Denomina de núcleo colonial ao conjunto de terrenos divididos com aquela finalidade.

Imigração, imigrantes, colonização, colonos, são palavras constantes na história americana, embora identificadas a conceituações diversas no decorrer do tempo. Isto porque, é sempre oportuno lembrar, a América é terra de imigração. Há regiões que se caracteri-

---

(27). — Hegenberg (Leônidas), *Introdução à Filosofia da Ciência*, p. 190 e 189, São Paulo, Editora Herder, 1965.

zam como centros de dispersão, e outras, ao contrário, que estão marcadas pela convergência de migrações humanas. A América é uma destas últimas, é um continente de imigração para o qual, desde os tempos pré-colombianos, se têm dirigido numerosos contingentes de imigrantes. Ela não possui população autóctone, evidência que implica na conclusão óbvia de que, nela, todos são imigrantes. A diferença está em que alguns chegaram mais cedo, há 30 ou 20 mil anos, e outros chegaram mais tarde ou estão chegando ainda. Sendo a América um continente de imigração, todo o seu povoamento se fez através de contingentes humanos imigrados, cujo fluxo e refluxo, coeficientes de fixação de imigrantes, não foram ainda suficientemente estudados a não ser para certos períodos e determinadas regiões. Trata-se, portanto, de uma longa história de imigração e colonização, de um longo processo de organização de novas sociedades, cujas linhas essenciais são marcadas por algumas constantes que podem ser delineadas e definidas, embora a distância no tempo e na motivação.

O estabelecimento dessas linhas comuns, reveladoras da unidade de ação oferece ricas possibilidades de estudos.

A contribuição trazida pelo progresso dos estudos sociais tem demonstrado que a história dos contactos ou dos choques das culturas de base, com os novos colonizadores, não difere essencialmente quer tenha ocorrido no século XVI, ou no século XX. Os depoimentos de imigrantes recentes revelam freqüentemente o mesmo impacto de deslumbramento dos primeiros europeus com a natureza paradisíaca americana. As suas relações com a população indígena são significativamente semelhantes às verificadas na colonização que se convencionou histórica, a do período colonial, não apenas nas reações dos grupos postos em contacto, como nas consequências que podem ser confrontadas. O mesmo pode afirmar-se em relação à história da organização das sociedades nascentes, os processos são basicamente os mesmos, independentemente da sua datação no tempo.

A constatada perseverança de elementos da cultura de origem nos grupos étnicos imigrados e o melhor conhecimento dos mecanismos de permanência e de mudanças de seus traços culturais, determinaram o aparecimento de novas posições conceituais respeitantes aos problemas de assimilação de imigrantes.

O progresso do conhecimento determina a necessidade da reformulação de conceitos, esta, por sua vez, conduz a novas aberturas e perspectivas.

Uma posição nova consiste em analisar a assimilação de imigrantes não mais como um processo de incorporação pura e simples do imigrante à sociedade de adoção, e sim como um processo de cria-

ção do qual surgem novos complexos culturais. A assimilação é, na verdade, um processo bilateral que se verifica, ao mesmo tempo, no grupo imigrado e na sociedade de adoção. O mecanismo de progressivo ajustamento entre o imigrante e a nova sociedade, é recíproco. Ninguém assimila sem ser transformado. Por outro lado, a assimilação não exige necessariamente a substituição de todos os traços culturais originalmente adquiridos. As necessidades básicas do homem são as mesmas e as culturas criadas para a sua satisfação, apresentam semelhanças fundamentais, razão pela qual uma boa parte das experiências anteriores pode ser utilizada, no sentido dos reajustamentos que a situação nova exige.

Assim, estar assimilado não implica em perder totalmente os padrões culturais de origem, mas em dar do seu contingente cultural básico, elementos que somados aos da cultura da sociedade de adoção, juntos passam a fazer parte de um patrimônio cultural comum. Disto resulta bem claro que os países americanos são, na realidade, uma síntese das contribuições culturais dos diferentes grupos étnicos imigrados. E' óbvio que a tese, muito conhecida, do *melting pot*, tese de unificação nacional unilateral, foi superada pelas novas tendências do pluralismo cultural, ou como mais recentemente propôs Eisenstadt, "estrutura pluralista" que, na verdade, caracteriza as sociedades imigrantistas. Embora possa parecer paradoxal, o pluralismo cultural auxilia de certo modo o processo de assimilação porque é capaz de criar condições de maior receptividade ao imigrante e permite mais efetivamente o sincretismo, o que é vantajoso para ambas as culturas em contacto.

O moderno conceito de assimilação é, portanto, inseparável do conceito antropológico de cultura, ou seja de cultura como a totalidade de elementos materiais (tecnologia), elementos sociais (instituições, usos, costumes) e elementos espirituais (religião, crenças, sistemas de valores, artes) que caracterizam um determinado grupo social.

Embora o processo de assimilação seja, em essência, um mecanismo de modificação social a longo têrmo, existem diferentes fatores que o aceleram ou podem provocar o seu retardamento. O tempo é um fator essencial. A regra maior é a de jamais pretender acelerar a assimilação. Procurar apressar a assimilação de imigrantes, dispersando-os ou localizando-os em colônias mistas, constitui erro grave. A emigração, mesmo voluntária, é uma violência, provocando sempre um trauma psicológico no homem que emigra. Vencer tal situação de conflito, mesmo nas circunstâncias mais favoráveis, requer tempo. Outros fatores, como a afinidade cultural entre os grupos em contacto, a capacidade assimiladora do nôvo ambiente

(meio urbano ou rural), a existência de preconceitos étnicos e outros, contribuem para que o processo decorra ou não normalmente.

Algumas evidências obtidas em pesquisas sobre imigrantes no meio rural paranaense, têm demonstrado que a integração cultural de etnias imigradas, tem estado condicionada ao seu maior ou menor entrosamento na estrutura econômica do contexto no qual estão inseridos. Foi observado que, em Santa Felicidade, colônia de imigrantes italianos, somente na medida em que se dava a sua integração econômica no mercado regional de Curitiba, é que se realizava a sua integração cultural na sociedade paranaense.

A pesquisa de novos elementos relativos a êsse problema, será de grande valor para a ampliação dos conhecimentos sobre o papel da comunidade regional no processo de assimilação de imigrantes, através da qual, por extensão, se verifica a sua integração na comunidade nacional.

\*

## 5.0. — CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Do exposto, no presente trabalho, depreende-se uma periodização para a história da imigração e colonização, no Brasil, segundo o critério da motivação nacional do movimento imigratório. Essa periodização tem como ponto central o latifúndio cafeeiro, entendido como um conjunto de instituições econômicas e sociais. Também, depreende-se uma conceituação de imigração e colonização, na história brasileira. Essa conceituação provém da finalidade para a qual a imigração foi promovida pela política brasileira e pela função que os grupos imigrados passaram a desempenhar no Brasil, seja para o suprimento de mão-de-obra assalariada, seja para a constituição de núcleos coloniais independentes.

Na abordagem dos aspectos focalizados chegou-se, ainda, à evidência da formulação de algumas recomendações, uma vez que a análise realizada demonstrou que os estudos sobre imigração e colonização, apresentam numerosos problemas, equacionados ou não, para serem resolvidos e que oferecem um dos mais vastos campos de pesquisa para o historiador brasileiro. Estas recomendações seriam:

a). — A realização de estudos acerca da contribuição dos imigrantes para a consolidação do regime do trabalho livre no Brasil, e acerca da superação dos conflitos entre o trabalhador livre imigrante e a ordem social brasileira em transformação.

b). — A realização de estudos sobre todos os tipos de colonização de imigrantes e suas relações com a estrutura social no sul

do Brasil. Pesquisas e estudos à cerca de todos os núcleos coloniais, em todos os seus aspectos, possibilitariam conclusões gerais, concretas, sobre a colonização.

c). — A realização de estudos à cerca dos processos de integração das comunidades de imigrantes na sociedade brasileira; estudos à cerca das variadas etnias e níveis culturais e sociais das comunidades imigradas e das formas de sua adaptação ao Brasil.

d). — A realização de estudos concretos à cerca do financiamento e custo da imigração e colonização.

e). — A realização, em profundidade e extensão, de levantamentos bibliográficos, sistemáticos e especializados, à cerca da imigração e colonização. Recomenda-se, ainda, especial atenção ao imigrante na literatura nacional e na sua própria.

f). — A realização de levantamentos documentários, tão completos quanto possível, e no sentido renovado, e não apenas do documento escrito da historiografia tradicional.

g). — O emprêgo, nos estudos da imigração e colonização, de novos procedimentos metodológicos, tais como as técnicas quantitativas e das ciências sociais.

h). — A realização de pesquisas multidisciplinares à cerca da imigração e colonização, no Brasil, possibilitando comparações e generalizações.

\*  
\*   \*  
\*

### INTERVENÇÕES.

Do Prof. *Helmut Andrä* (Instituto Hans Staden. SP.).

Diz que os Autores afirmam na página 347 do seu trabalho: "Aí se desenha... resolvida". Acha que a contradição era apenas aparente, pois a cessação do tráfico foi imposição inglesa, com a fiscalização rigorosa das costas brasileiras pela marinha britânica, ocasionando sérios incidentes.

Na página 361 tem uma observação a fazer: o célebre decreto de von der Heydt não proibiu, como geralmente se admite na bibliografia brasileira, a emigração para o Brasil, mas criou apenas sérios obstáculos às atividades dos agenciadores, não permitindo a propaganda aberta.

Na página 371 observa que é absolutamente certo que a participação na vida política de imigrantes e de seus descendentes só se intensificou a partir da revolução de 1930, pelos motivos expostos pelos Autores. Houve, no entanto, uma exceção, no Rio Grande do Sul,

com a vinda, na sexta década do século passado, dos assim chamados *brummers*, intelectuais e liberais, que participaram ativamente das lutas políticas da Província, fazendo parte, como deputados, da Assembléia Legislativa quatro dêles, Carlos von Koseritz, Fiedrich Hän- sel, Bartholomay e o Barão von Kahlden. Em Santa Catarina temos Lauro Müller, Felipe Schmidt e Raul Horn.

Observa na página 375 que os Autores dizem que o “estudo da imigração tem sido, no Brasil, paradoxalmente fragmentário e unila- teral, ou demasiado generalizante”. Lamentavelmente concorda com essa afirmação. Diz que não existe ainda uma história da conquista e ocupação do espaço brasileiro, o que poderia servir para temário de um dos próximos Simpósios.

Tem uma observação ainda a fazer. Refere-se às fontes (pág. 377): os jornais e outros periódicos publicados nos núcleos coloniais o eram na língua dos imigrantes e são um dos espelhos das suas lutas, esperanças, desenganos e de seus problemas em geral.

\*

Do Prof. *José Roberto do Amaral Lapa* (FFCL. de Marília. SP.).

Diz inicialmente que a delegação da Faculdade de Filosofia da Universidade Federal do Paraná vem mantendo o alto nível dos seus trabalhos, dos quais já tínhamos expressiva amostra quando da realização do II Simpósio de História, em Curitiba. Desta feita, estamos diante de um autêntico programa de trabalhos e estudos que devem preocupar o pensamento historiográfico brasileiro no tocante ao tema: *Migração e Colonização*. Tentando teorizar e esquematizar os estudos sobre o tema, procuraram também inventariar o estágio atual em que nos encontramos em relação ao assunto no que diz respeito ao interesse dos pesquisadores e professôres de História. Em meio dos cientistas sociais, sobretudo sociólogos, economistas e antropólogos que têm percebido a importância da imigração no processo revolucio- nário brasileiro, como uma das alterações estruturais mais profun- das que tivemos no século passado. Os colegas do Paraná constituem uma das poucas exceções que tem sabido dar a essa temática uma abordagem que atende os interesses gerais dos estudiosos da His- tória.

O que desejava fazer nesta oportunidade são apenas algumas observações que em nada invalidam o alto nível do trabalho e o seu esforço admirável de síntese.

À página 354 repetem os Autores a afirmação de Hiroshi Saito de que a imigração japonesa foi combatida por motivos puramente et-

nográficos. Isto, contudo, quer lhe parecer que se aplica mais ao início da colonização e mesmo aí não de maneira exclusivista, pois os motivos ideológicos e políticos tanto nessa altura como posteriormente durante a história da imigração japonesa no Brasil contribuíram para as resistências mais pronunciadas, para a impermeabilidade, quando não para a agressividade contra a política imigratória que favorecia a entrada dos japoneses no país, não lhe parecia, portanto, a melhor motivação ou a única, a de natureza etnológica.

Ao descreverem nas páginas 354 e 356 a política governamental do Brasil Independente no tocante à imigração, com suas idas e vindas, à mercê das conjunturas e dos interesses mais imediatos, os Autores lhe parecia deixar de lado o equacionamento do regime de trabalho escravo como uma das determinantes mais sérias, na medida sobretudo que a sua desagregação se pronuncia sob pressões externas e internas, dando em consequência um interesse oficial e privado maior pela imigração.

Destacou à página 370 um detalhe ao procurarem os Autores estabelecer os motivos do êxodo rural dos imigrantes ressaltarem tão-somente o fato de muitos imigrantes recrutados como camponeses terem funções de aplicação urbana, quando no complexo de causas do êxodo rural as insuficiências e limitações do meio rural brasileiro constituírem determinantes de maior ou igual responsabilidade por esses deslocamentos. O deslocamento de colonos do meio rural para o urbano motivado somente pela falta de experiência agrícola e em contra partida pelo seu patrimônio e qualificação para funções urbanas não pode ser generalizado a tôdas as áreas que receberam imigrantes estrangeiros.

No que diz respeito às afirmações da página 371 pede uma informação apenas. Referem-se os Autores à cooperação dos imigrantes à questão religiosa, à campanha abolicionista e à propaganda republicana. Como não conhece nada sobre o assunto, apreciaria que os Autores indicassem as fontes bibliográficas e documentais que encontraram, pois lhe parece que esta informação é de grande valia para a análise do processo de politização e integração dos colonos estrangeiros.

Por último, e apenas para subsidiar o trabalho da delegação do Paraná, gostaria de lembrar para o rol de fontes e providências que devem ser atendidos para a história da imigração no Brasil os levantamentos bibliográficos que nesse sentido foram feitos por Manuel Diégues Júnior, como também as coleções de jornais do século passado, particularmente através de suas seções policiais e dos seus anúncios, pelo menos no Estado de São Paulo (capital e interior)

onde constituem fonte da mais alta valia para o pesquisador, assim como os repertórios de leis, trabalho êsse atendido pela comunicação da nossa colega Josefina Chaia a êste Simpósio.

\*

Da Profa. *Célia Freire d'Aquino Fonseca* (FFCL. da Universidade Federal de Pernambuco. PE.

Inicialmente começa dizendo da excelência do capítulo referente à "Imigração, colonização e conjuntura" em que se trata dos problemas do latifúndio e da escravidão e a presença positiva do imigrante com o exemplo do trabalho livre, familiar, pequena propriedade, etc.

Face à pequena tendência de discriminação racial no Brasil (ao menos ostensivamente restritiva) e face ao prestígio do tipo branco e representante de povos europeus — não seria mais aparente que real essa impressão de restrições maiores ao emigrante no Brasil do que ao estrangeiro na Europa?

As restrições não seriam mais relativas ao homem sem condições econômicas e sociais? Da mesma forma que o trabalhador nacional sem situação econômica e de pouca intrusão?

Leis restritivas aos imigrantes existem em tôda a parte e variam com as necessidades dos países.

Indaga pois se foi feita uma verificação da legislações de outros países para sabermos se somos mais restritivos, ou menos do que os outros?

\*

\* \* \*

**RESPOSTAS DO PROF. BRASIL PINHEIRO MACHADO.**

(Relator do grupo de trabalho).

Ao Prof. *Helmut Andrä*.

Diz que não resta dúvida de que a pressão da Inglaterra foi um dos fatores da cessação de tráfico de escravos, mas o momento em que a medida se efetivou foi decisão do Governo Brasileiro. O que se afirma é que o momento da decisão coincide com o amadurecimento de uma consciência nacional abolicionista que se forma nas classes sociais não rurais, justamente quando a conjuntura exigia a continuação do sistema escravista como fonte de mão-de-obra.

Afirma que registra, com prazer, os esclarecimentos que o Prof. Helmut Andrä traz a respeito do verdadeiro sentido do decreto do ministro von Heydt.

Os casos de participação política de imigrantes durante a Monarquia e os primeiros tempos da República, sem situação de liderança citado pelo Prof. Helmut Andrä, são exceções, pois que se tratava de intelectuais liberais alemães, não colonos, que provinham do meio revolucionário europeu de 1848.

Concorda em que a base da História do Brasil deveria ser uma história da “conquista” e da ocupação dos “espaços brasileiros”. Merece ser tema de um Simpósio.

Manifesta-se de acôrdo também em que os jornais e outros periódicos publicados nos núcleos coloniais, na língua dos imigrantes, constituem fontes de grande valia para o historiador da imigração e colonização, tanto assim que, à página 372 do trabalho da equipe, chama a atenção dos estudiosos do assunto.

\*

Ao Prof. *José Roberto do Amaral Lapa*.

Agradece inicialmente as generosas palavras a respeito do trabalho.

Diz que, de fato, o Prof. Hiroshi Saito afirma, sem no entanto insistir, que entre as razões pelas quais certas correntes combatiam a imigração japonêsa, encontravam-se motivos de ordem puramente etnográfica. Na verdade, êsse ponto de vista foi consagrado pelo I Congresso Brasileiro de Eugenia e suas conclusões sustentadas na Constituinte de 1934, por Miguel Couto e outros, embora nessa Assembléia, os motivos predominantes da oposição à imigração japonêsa estivessem referidos a questões de segurança nacional.

No que se refere à observação quanto à política imigratória, não lhe parece ter ficado de lado o equacionamento do regime de trabalho escravo como uma das determinantes mais sérias do interesse oficial e privado da imigração. Ele está implícito e subjacente em tôda a exposição, principalmente na conceituação do latifúndio como um conjunto de instituições econômicas e sociais.

Assim, como o objetivo do trabalho era, sobretudo, apontar áreas pouco ou não suficientemente exploradas, talvez tenha sido menos enfatizado o problema do trabalho escravo do que comumente tem sido realizado em estudos de imigração no Brasil.

Quanto à observação referente aos motivos do êxodo rural-urbano de imigrantes, o exemplo dos alemães do Volga evidência justa-

mente as insuficiências e limitações do meio rural brasileiro, como responsáveis pelo deslocamento dos colonos do meio rural. A história da colonização do sul do Brasil e, em especial no Paraná, está repleta de casos semelhantes, em que mesmo produzindo bem, o colono era forçado a sair por falta de mercado, ou a permanecer no meio rural, reduzindo, porém, a sua produção agrícola, ou seja praticando apenas uma economia de subsistência.

Em relação ao pedido de maiores esclarecimentos sobre as fontes bibliográficas relativas à atuação de imigrantes e descendentes na vida política brasileira, lembra o estudo de José Arthur Rios, *Aspectos políticos da assimilação do italiano no Brasil*, o de Emílio Willems sobre *A aculturação dos alemães no Brasil*, o de Jean Roche, *La colonisation allemande et le Rio Grande do Sul* e muitos outros que se encontram relacionados no item IV — *Schriften politischen inhaltes*, da Bibliografia de Reinhard Maack e Alexander Marchant, publicada no *Handbook of Latin American Studies*.

Terminando agradece a referência, que já conhecia, e muito apreciava, dos estudos de Manuel Diégues Júnior e de Josefina Chaia.

\*

À Profa. Célia Freire d'Aquino Fonseca.

Inicia a sua resposta agradecendo as palavras elogiosas ao trabalho da equipe.

Com referência às atitudes da sociedade de adoção face aos novos contingentes imigrados nos séculos XIX e XX, não deixava de salientar também, no item 1.2 — *Posições ideológicas*, do trabalho da equipe, a questão de “prestígio do tipo branco”, representado pelo imigrante europeu, esclarecendo inclusive a sua fundamentação nas teorias de Ammon e Lapouge.

Quanto à tendência para a discriminação, é evidente que no Brasil e nos países americanos de modo geral, pela sua formação mais recente e pela composição heterogênea de sua população, é menos ostensiva a atitude discriminatória do que em países europeus de formação mais antiga, com sociedades mais homogêneas. Observe-se ainda que certos países europeus, os ibéricos em particular, mantiveram desde há mais tempo contactos frequentes com populações cultural e racialmente diversas, inclusive na situação de dominados. Por esta razão os preconceitos étnicos foram menos ostensivos nesses países, o que contribuiu para que também o fôssem nos países latino-americanos. Apesar disso, porém, têm sido evidenciadas fases e formas discriminatórias as mais variadas, também na sociedade brasi-

leira que se crê pouco propensa à discriminação, e isto pode ser comprovado por abundante documentação histórica e por fatos recentes, como ainda há pouco, em relação aos russos brancos, foi demonstrado pela Profa. Altiva Pilatti Balhana, em comunicação apresentada à VI Reunião de Antropologia, sobre *Problemas de aculturação nos Campos Gerais*. A realização de estudos no sentido de determinar as circunstâncias em que surgem e se desenvolvem as avaliações negativas, por parte da sociedade de adoção, em relação aos imigrantes, seria de grande relevância para a compreensão destes problemas.

Quanto à existência de leis restritivas aos imigrantes em todos os países, está de pleno acordo. O que se procurou no item 2.4 do trabalho da equipe foi justamente situar o aparecimento das leis restritivas brasileiras no contexto americano e internacional, demonstrando que tais medidas surgiram como o aspecto brasileiro de movimentos restritivos mais amplos, de linhas de ação mais gerais.